Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sexta-feira, 13 de maio de 2005 - nº 592 - Ano IX

Esta edição tem 72 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PODER LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, publica nesta edição o Projeto de Lei nº 015/05, que dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências. A partir de segunda-feira, dia 16 de maio, o projeto estará a disposição dos Vereadores e da comunidade para apresentação de EMENDAS, pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, ou seja, até 14 de junho de 2005.

PROJETO DE LEI Nº 015
De 20 de abril de 2005

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006 e dá outras providências.-.-.-.

Poder Legislativo

financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 10 - O Poder Executivo é autorizado a :

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
III - realizar créditos suplementares até o limite de 20% do orçamento das despesas, nos termos do artigo 7° da Lei federal n°4.320 de17 de março de 1.964, excluindo-se deste percentual as despesas referentes à Pessoal e Encargos, Dívida Fundada e Precatórios que serão de livre movimentação do executivo;
IV - abrir crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas para transferência não compulsória do Estado e União, através de convênios e recursos vinculados;
V - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação;
VI - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos, através de critérios a serem estabelecidos por Decreto Municipal.

Art. 11 - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o final do exercício de 2.005 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso da Receita e Despesa Corrente Líquida do Município;
II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações.
III - Emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante à Câmara de Vereadores.
IV - Os Planos, LDO, Orçamentos, prestação de contas, parecer do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, e ficará à disposição da comunidade.
V - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes, na conformidade com a L.O.M .

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO GERAL

Art.12 - O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, a Administração Indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria n°42 do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 13 - As despesas com pessoal e encargos dos Poderes Executivo e Legislativo não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, às disposições contidas no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 14 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo IV que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 15 - A concessão de Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de lei específica e não poderá ultrapassar a 4% (quatro por cento) da Receita Corrente Líquida estimada.

Art. 16 - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e os limites estabelecidos pela Emenda Constitucional n°29/ 2000, nas ações e serviços de saúde.

Art. 17 - A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se à de :

I - Mensagem;
II - Projeto de lei orçamentária;
III- Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

Art. 18 - Integrarão à lei orçamentária anual :

I - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
II - Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
III - Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
IV - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 19 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária de, recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.

Art. 20 - Na proposta orçamentária anual, destinar - se á verba específica para o Orçamento Participativo, será incluso anexo contendo os projetos decididos em assembléias populares regionais.

Art. 21 - Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das despesas do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art. 22 - O Município implantará no próximo exercício programa visando controle de custos e avaliação de resultados.

Art.23 - Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais, apresentem defazagens na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 24 - As diretrizes e metas constantes deste Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, constarão obrigatoriamente no Plano Plurianual, para o período de 2.006 a 2.009, que será enviado à Câmara até 30 de agosto do corrente (art.35 - § 2° da Const. Federal).

Art. 25 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de abril de 2005.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Legislativo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Finanças

ANEXO 1 - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO
	Legislativo
0001	Câmara Municipal
0001.01.00	Secretaria da Câmara
	Executivo
0100	Prefeitura da Estância de Atibaia
0100.01.00	Gabinete do Prefeito e Dependências
0100.02.00	Fundo Social de Solidariedade
0100.03.00	Ouvidoria Geral do Município
0100.04.00	Comissão de Defesa do Consumidor (FMDD)
0100.05.00	Fundo de Inv.Obras Melh. Infra-Estrutura
0200	Secretaria de Planejamento e Finanças
0200.01.00	Secretaria e Dependências
0300	Secretaria de Administração
0300.01.00	Secretaria e Dependências
0400	Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania
0400.01.00	Secretaria e Dependências
0500	Secretaria de Educação e Cultura
0500.01.00	Departamento de Administração da Educação
0500.02.00	Divisão de Ensino Fundamental/EJA
0500.03.00	Fundo Municipal de Ensino Fundamental/FUNDEF
0500.04.00	Divisão de Educação Infantil
0500.05.00	Educação Inclusiva
0500.06.00	Fundo de Capacitação da Educação
0500.07.00	Ensino Profissionalizante(SENAI)
0500.08.00	Departamento de Cultura
0600	Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
0600.01.00	Secretaria e Dependências
0600.02.00	Departamento de Vigilância Epidemiológica
0600.03.00	Departamento de Vigilância em Saúde
0700	Secretaria da Infra Estrutura
0700.01.00	Secretaria e Dependências
0800	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
0800.01.00	Secretaria e Dependências

Poder Legislativo

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Finanças

ANEXO 1 - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO
0900	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
0900.01.00	Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
0900.02.00	Departamento de Turismo e Eventos/FUNTUR
1000	Secretaria de Esportes e Lazer
1000.01.00	Secretaria e Dependências
1100	Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social
1100.01.00	Secretaria e Dependências
1100.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social
1100.03.00	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
1100.04.00	Conselho Tutelar
1100.05.00	Fundo de Combate ao Desemprego
1100.06.00	Fundo Municipal de Habitação
1200	Secretaria de Segurança Pública
1200.01.00	Departamento de Segurança Pública
1200.02.00	Fundo de Assistência ao Trânsito
1200.03.00	Corpo de Bombeiros
1300	Encargos Gerais do Município
1300.01.00	Despesas Diversas da Administração
1400	SAAE

ANEXO II

METAS FISCAIS

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Em R$

Especificação	Receitas Previstas								
	2.006		2.007		2.008		2.009		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	44.960.000,00	450.000,00	49.096.000,00	495.000,00	53.645.600,00	544.500,00	58.650.161,00	598.950,00	208.440.211,00
1.2.0.0.00.00 - Receita Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	1.310.000,00	340.000,00	1.321.000,00	280.000,00	1.333.100,00	280.000,00	1.346.408,00	280.000,00	6.490.508,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	17.452.000,00	0,00	19.197.200,00	0,00	21.116.920,00	0,00	23.228.612,00	80.994.732,00
1.7.0.0.00.00 - Transf. Correntes	61.202.000,00	0,00	67.122.200,00	0,00	73.634.420,00	0,00	80.793.140,00	0,00	282.751.760,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Rec. Correntes	9.300.000,00	1.358.000,00	10.180.000,00	1.493.800,00	11.148.000,00	1.643.180,00	12.218.798,00	1.807.498,00	49.149.276,00
Total Rec. Correntes	**116.772.000,00**	**19.600.000,00**	**127.719.200,00**	**21.466.000,00**	**139.761.120,00**	**23.584.600,00**	**153.008.507,00**	**25.915.060,00**	**627.826.487,00**
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transf. De Capital	3.740.000,00	0,00	4.114.000,00	0,00	4.525.400,00	0,00	4.977.940,00	0,00	17.357.340,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Rec. Capital	**3.740.000,00**	**0,00**	**4.114.000,00**	**0,00**	**4.525.400,00**	**0,00**	**4.977.940,00**	**0,00**	**17.357.340,00**
9.0.0.00.00 - Dedução da Rec. Corrente	5.549.500,00	0,00	6.104.450,00	0,00	6.714.895,00	0,00	7.386.384,00	0,00	25.755.229,00
Total das Receitas	**114.962.500,00**	**19.600.000,00**	**125.728.750,00**	**21.466.000,00**	**137.571.625,00**	**23.584.600,00**	**150.600.063,00**	**25.915.060,00**	**619.428.598,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2006

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

RECEITAS

EM R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.005	2.006	% Aum	2.007	% Aum	2.008	% Aum	2.009	% Aum
RECEITAS PRÓPRIAS	47.900.000,00	50.982.000,00	6,43	55.912.200,00	9,67	61.335.420,00	9,70	67.306.959,00	9,74
TRANSF. UNIÃO	20.380.000,00	22.418.000,00	10,00	24.659.800,00	10,00	27.125.780,00	10,00	29.838.358,00	10,00
TRANSF. ESTADO	35.440.000,00	38.784.000,00	9,44	42.462.400,00	9,48	46.508.640,00	9,53	50.954.782,00	9,56
RECEITA CORRENTE	**103.720.000,00**	**112.184.000,00**	**8,16**	**123.034.400,00**	**9,67**	**134.969.840,00**	**9,70**	**148.100.099,00**	**9,73**
PLANO DE OBRA	**4.600.000,00**	**4.588.000,00**	**-0,26**	**4.684.800,00**	**2,11**	**4.791.280,00**	**2,27**	**4.908.408,00**	**2,44**
FINANCIAMENTOS	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CONVÊNIOS	7.138.000,00	3.740.000,00	0,00	4.114.000,00	10,00	4.525.400,00	10,00	4.977.940,00	10,00
RECEITA CAPITAL	**9.138.000,00**	**3.740.000,00**	**0,00**	**4.114.000,00**	**10,00**	**4.525.400,00**	**10,00**	**4.977.940,00**	**10,00**
RECEITA TOTAL	**117.458.000,00**	**120.512.000,00**	**0,00**	**131.833.200,00**	**9,39**	**144.286.520,00**	**9,45**	**157.986.447,00**	**9,49**
(-) Ded. P/ Formação do Fundef	5.045.000,00	5.549.500,00	10,00	6.104.450,00	10,00	6.714.895,00	10,00	7.386.384,00	10,00
TOTAL	**112.413.000,00**	**114.962.500,00**		**125.728.750,00**		**137.571.625,00**		**150.600.063,00**	
RECEITA SAAE	21.000.000,00	19.600.000,00		21.466.000,00		23.584.600,00		25.915.060,00	
TOTAL	**133.413.000,00**	**134.562.500,00**		**147.194.750,00**		**161.156.225,00**		**176.515.123,00**	

ANEXO II

METAS FISCAIS 2006

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

RECEITAS PRÓPRIAS

EM R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.005	2.006	%	2.007	%	2.008	%	2.009	%
IPTU	22.000.000,00	24.200.000,00	10,00	26.620.000,00	10,00	29.282.000,00	10,00	32.210.200,00	10,00
IRRF	2.000.000,00	2.200.000,00	10,00	2.420.000,00	10,00	2.662.000,00	10,00	2.928.200,00	10,00
ISTBI	2.200.000,00	2.420.000,00	10,00	2.662.000,00	10,00	2.928.200,00	10,00	3.221.020,00	10,00
ISS	8.800.000,00	9.680.000,00	10,00	10.648.000,00	10,00	11.712.800,00	10,00	12.884.080,00	10,00
TAXAS	2.600.000,00	2.860.000,00	10,00	3.146.000,00	10,00	3.460.600,00	10,00	3.806.661,00	10,00
CONTR.MELHORIA	3.700.000,00	3.600.000,00	-2,70	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00
REC. PATRIMONIAIS	100.000,00	110.000,00	10,00	121.000,00	10,00	133.100,00	10,00	146.408,00	10,00
REC.VAL.MOBILIÁRIOS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
MULTAS E JUROS	4.900.000,00	3.850.000,00	-21,43	4.235.000,00	10,00	4.658.500,00	10,00	5.124.348,00	10,00
DÍVIDA ATIVA	4.500.000,00	4.950.000,00	10,00	5.445.000,00	10,00	5.989.500,00	10,00	6.594.450,00	10,00
RECEITAS DIVERSAS	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
TOTAL	**52.500.000,00**	**55.570.000,00**	**5,85**	**60.597.000,00**	**9,05**	**66.126.700,00**	**9,13**	**72.215.367,00**	**9,21**
PLANO OBRAS/ILUM.	4.600.000,00	4.588.000,00	-0,26	4.684.800,00	2,11	4.791.280,00	2,27	4.908.408,00	2,44
TOTAL GERAL	**47.900.000,00**	**50.982.000,00**	**6,43**	**55.912.200,00**	**9,67**	**61.335.420,00**	**9,70**	**67.306.959,00**	**9,74**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2006

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

EM R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.005	2.006	%	2.007	%	2.008	%	2.009	%
FPM	13.000.000,00	14.300.000,00	10,00	15.730.000,00	10,00	17.303.000,00	10,00	19.033.300,00	10,00
ITR	30.000,00	33.000,00	10,00	36.300,00	10,00	39.930,00	10,00	43.923,00	10,00
ICMS (KANDIR)	500.000,00	550.000,00	10,00	605.000,00	10,00	665.500,00	10,00	732.050,00	10,00
FEX-AUX.FINANC. P/FOMENTO EXPORT.	10.000,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00	13.310,00	10,00	14.641,00	10,00
RESTOS A RECEBER DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESPECIAL	120.000,00	132.000,00	10,00	145.200,00	10,00	159.720,00	10,00	175.692,00	10,00
SAÚDE SUS	2.600.000,00	2.860.000,00	10,00	3.146.000,00	10,00	3.460.600,00	10,00	3.806.660,00	10,00
SAÚDE PAB	2.000.000,00	2.200.000,00	10,00	2.420.000,00	10,00	2.662.000,00	10,00	2.928.200,00	10,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	200.000,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.820,00	10,00
AÇÕES ESTRAT. DA SAÚDE	200.000,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.820,00	10,00
PAM-FNS AIDS	140.000,00	154.000,00	10,00	169.400,00	10,00	186.340,00	10,00	204.974,00	10,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	60.000,00	66.000,00	10,00	72.600,00	10,00	79.860,00	10,00	87.846,00	10,00
PROG.AÇÃO CONT.(APAE-ASA)	50.000,00	55.000,00	10,00	60.500,00	10,00	66.550,00	10,00	73.205,00	10,00
FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FNDE-SALÁRIO EDUCAÇÃO	600.000,00	660.000,00	10,00	726.000,00	10,00	798.600,00	10,00	878.460,00	10,00
PNAE-MERENDA ESCOLAR	670.000,00	737.000,00	10,00	810.700,00	10,00	891.770,00	10,00	980.947,00	10,00
PNAC-PROG.NAC.ASSIST.A CRECHES	100.000,00	110.000,00	10,00	121.000,00	10,00	133.100,00	10,00	146.410,00	10,00
PNATE-PROG.NAC.DE TRANSP. ESCOLAR	50.000,00	55.000,00	10,00	60.500,00	10,00	66.550,00	10,00	73.205,00	10,00
OUTROS	50.000,00	55.000,00	10,00	60.500,00	10,00	66.550,00	10,00	73.205,00	10,00
TOTAL	**20.380.000,00**	**22.418.000,00**	**10,00**	**24.659.800,00**	**10,00**	**27.125.780,00**	**10,00**	**29.838.358,00**	**10,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2006

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

EM R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.005	2.006	%	2.007	%	2.008	%	2.009	%
ICMS	20.000.000,00	22.000.000,00	10,00	24.200.000,00	10,00	26.620.000,00	10,00	29.282.000,00	10,00
IPVA	6.350.000,00	6.985.000,00	10,00	7.683.500,00	10,00	8.451.850,00	10,00	9.297.035,00	10,00
IPI	150.000,00	165.000,00	10,00	181.500,00	10,00	199.650,00	10,00	219.615,00	10,00
CIDE-CONTR.INTERV. DOM. ECONÔMICO	2.420.000,00	2.462.000,00	1,74	2.508.200,00	1,88	2.559.020,00	2,03	2.610.200,00	2,00
MERENDA ESCOLAR	150.000,00	165.000,00	10,00	181.500,00	10,00	199.650,00	10,00	219.615,00	10,00
AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS	200.000,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.820,00	10,00
FUNDEF	6.000.000,00	6.600.000,00	10,00	7.260.000,00	10,00	7.986.000,00	10,00	8.784.600,00	10,00
CONVÊNIO S.O.S BOMBEIROS	10.000,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00	13.310,00	10,00	14.641,00	10,00
SENAI	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.620,00	10,00	29.282,00	10,00
PROGR. DE AÇÃO PARC. EDUCACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEHIDRO - PLANO DIRETOR RECOMP.FLOR.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TERMO ADITIVO SANTA CASA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMP. FUT. DENTE DE LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS SOCIAIS	100.000,00	110.000,00	10,00	121.000,00	10,00	133.100,00	10,00	146.410,00	10,00
PROJETO GURI	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.620,00	10,00	29.282,00	10,00
QESE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S.A.D.S - CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.620,00	10,00	29.282,00	10,00
TOTAL	**35.440.000,00**	**38.784.000,00**	**9,44**	**42.462.400,00**	**9,48**	**46.508.640,00**	**9,53**	**50.954.782,00**	**9,56**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2006

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em R$

Discriminação	Realizada	Realizada		Realizada		Realizada		Realizada		Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros								
	2.000	2.001	%	2.002	%	2.003	%	2.004	%	2.005	%	2.006	%	2.007	%	2.008	%	2.009	%
PEA	57.692.653,02	65.178.777,03	12,98	75.349.286,29	15,60	86.940.869,54	15,38	97.732.594,76	12,41	108.320.000,00	10,83	116.772.000,00	7,80	127.719.200,00	9,37	139.761.120,00	9,43	153.008.507,00	9,48
(-) FUNDEF	2.254.315,43	3.135.509,65	39,09	3.802.392,01	21,27	4.093.435,92	7,65	4.756.555,04	16,20	5.045.000,00	6,06	5.549.500,00	10,00	6.104.450,00	10,00	6.714.895,00	10,00	7.386.384,00	10,00
SUBTOTAL	**55.438.337,59**	**62.043.267,38**	**11,91**	**71.546.894,28**	**15,32**	**82.847.433,62**	**15,79**	**92.976.039,72**	**12,23**	**103.275.000,00**	**11,08**	**111.222.500,00**	**7,70**	**121.614.750,00**	**9,34**	**133.046.225,00**	**9,40**	**145.622.123,00**	**9,45**
SAAE	9.948.937,09	10.654.680,24	7,09	14.038.653,92	31,76	15.519.090,03	10,55	18.917.523,17	21,90	20.076.000,00	6,12	19.600.000,00	-2,37	21.466.000,00	9,52	23.584.600,00	9,87	25.915.060,00	9,88
TOTAL GERAL	**65.387.274,68**	**72.697.947,62**	**11,18**	**85.585.548,20**	**17,73**	**98.366.523,65**	**14,93**	**111.893.562,89**	**13,75**	**123.351.000,00**	**10,24**	**130.822.500,00**	**6,06**	**143.080.750,00**	**9,37**	**156.630.825,00**	**9,47**	**171.537.183,00**	**9,52**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2006

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

RECEITA DE CAPITAL

FINANCIAMENTOS

EM R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.005	2.006	%	2.007	%	2.008	%	2.009	%
PRÓ-SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMAT	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONVÊNIOS

EM R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.005	2.006	%	2.007	%	2.008	%	2.009	%
Programa Pró-Infra	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Saúde - Investimentos	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONV. DADE - Fundo de Melhoria das Estâncias	3.400.000,00	3.740.000,00	10,00	4.114.000,00	10,00	4.525.400,00	10,00	4.977.940,00	10,00
CONV.DADE- Constr. Centro de Convenções	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONV. CDHU- Ecodesign	1.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Ação Coop. Escolares(Constr. Escolas)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Termo Aditivo Santa Casa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANVISA-Taxa de Fiscalização-Equipamentos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.138.000,00**	**3.740.000,00**	**0,00**	**4.114.000,00**	**10,00**	**4.525.400,00**	**10,00**	**4.977.940,00**	**10,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2006

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF

EM R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.005	2.006	%	2.007	%	2.008	%	2.009	%
Deduções Cota Parte-FPM	1.950.000,00	2.145.000,00	10,00	2.359.500,00	10,00	2.595.450,00	10,00	2.854.995,00	10,00
Deduções Cota Parte-IPI	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.620,00	10,00	29.282,00	10,00
Ded.de Transf.Fin.Lei Compl.	75.000,00	82.500,00	10,00	90.750,00	10,00	99.825,00	10,00	109.807,00	10,00
Deduções de ICMS	3.000.000,00	3.300.000,00	10,00	3.630.000,00	10,00	3.993.000,00	10,00	4.392.300,00	10,00
TOTAL	**5.045.000,00**	**5.549.500,00**	**10,00**	**6.104.450,00**	**10,00**	**6.714.895,00**	**10,00**	**7.386.384,00**	**10,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.006

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

DESPESAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros			
	2.005	2.006	2.007	2.008	2.009
Despesas com Pessoal	59.071.242,00	62.024.800,00	65.126.045,00	68.382.346,00	71.801.464,00
Material de Consumo	7.283.000,00	8.011.300,00	8.812.430,00	9.693.673,00	10.662.743,00
Serv. Terc. e Encargos	1.500.000,00	1.650.000,00	1.815.000,00	1.996.500,00	2.196.150,00
Outros Serv. e Encargos	19.288.800,00	21.217.680,00	23.339.448,00	25.673.392,00	28.242.090,00
Desp. Trabalhistas/Desp. Exerc.Anteriores	1.155.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00
Transferências Interg. (Consórcio/IBAM)	428.958,00	428.958,00	428.958,00	428.958,00	428.958,00
Transf. Inst. Privada (Subvenção)	2.053.000,00	2.258.300,00	2.484.130,00	2.732.543,00	3.005.800,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	423.000,00	378.000,00	258.000,00	258.000,00	258.000,00
Investimentos	19.173.000,00	16.708.462,00	21.376.739,00	26.226.213,00	31.724.858,00
Sentenças Judiciais	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Transf.Interg.Capital- (Pró-PMAT-contra Partida)	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	950.000,00	930.000,00	870.000,00	870.000,00	870.000,00
TOTAL	**111.586.000,00**	**114.072.500,00**	**124.755.750,00**	**136.506.625,00**	**149.435.063,00**
Reserva de Contingência	**827.000,00**	**890.000,00**	**973.000,00**	**1.065.000,00**	**1.165.000,00**
TOTAL PEA	**112.413.000,00**	**114.962.500,00**	**125.728.750,00**	**137.571.625,00**	**150.600.063,00**
DESPESA SAAE	**21.000.000,00**	**19.600.000,00**	**21.466.000,00**	**23.584.600,00**	**25.915.060,00**
TOTAL GERAL (PEA + SAAE)	**133.413.000,00**	**134.562.500,00**	**147.194.750,00**	**161.156.225,00**	**176.515.123,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.006

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

ESTIMATIVA DOS RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

EM R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros			
	2005	2006	2007	2008	2009
RECEITA	112.413.000,00	114.962.500,00	125.728.750,00	137.571.625,00	150.600.063,00
DESPESA	111.586.000,00	114.072.500,00	124.755.750,00	136.506.625,00	149.435.063,00
RESULTADO NOMINAL	**827.000,00**	**890.000,00**	**973.000,00**	**1.065.000,00**	**1.165.000,00**
RECEITA FINANCEIRA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
JUROS	418.000,00	373.000,00	253.000,00	253.000,00	253.000,00
AMORTIZAÇÃO	950.000,00	930.000,00	870.000,00	870.000,00	870.000,00
SUB TOTAL	**168.000,00**	**103.000,00**	**(77.000,00)**	**(77.000,00)**	**(77.000,00)**
RESULTADO PRIMÁRIO	**995.000,00**	**993.000,00**	**896.000,00**	**988.000,00**	**1.088.000,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.006

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

DESEMBOLSO DA DÍVIDA PÚBLICA
E SUA PREVISÃO PARA OS QUATRO EXERCÍCIOS FUTUROS

Em R$

Discriminação	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Previsão para os quatro exercícios futuros				
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
SALDO DÍVIDA PÚBLICA (PRINCIPAL)											
ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	1.833.800,73	4.759.862,94	4.565.156,19	4.435.618,91	4.503.261,06	4.293.530,81	3.923.530,81	3.553.530,81	3.183.530,81	2.813.530,81	2.443.530,81
FGTS	311.397,32	879.977,48	733.541,07	578.558,90	427.693,51	267.626,50	107.626,50	47.626,50	0,00	0,00	0,00
CEF - PRÓ-SANEAMENTO	52.067,96	1.813.041,22	2.582.955,44	3.197.812,82	3.146.856,91	2.682.016,24	2.262.016,24	1.792.016,24	1.369.709,75	899.709,75	429.709,75
ELEKTRO - (AQUISIÇÃO DE IMÓVEL)	0,00	0,00	3.384.793,78	1.644.793,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.970.000,00	1.940.000,00	1.910.000,00	1.880.000,00
TOTAL	**2.197.266,01**	**7.452.881,64**	**11.266.446,48**	**9.856.784,41**	**8.077.811,48**	**7.243.173,55**	**8.293.173,55**	**7.363.173,55**	**6.493.240,56**	**5.623.240,56**	**4.753.240,56**
AMORTIZAÇÃO											
INSS	580.597,08	59.475,16	194.706,75	200.607,90	200.035,61	209.730,25	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00
FGTS	31.539,07	130.892,38	146.436,41	154.982,17	150.865,39	160.067,01	160.000,00	60.000,00	47.693,51	0,00	0,00
CEF - PRÓ-SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	290.566,83	464.840,67	420.000,00	470.000,00	422.306,49	470.000,00	470.000,00
ELEKTRO	0,00	0,00	279.150,00	1.740.000,00	1.644.793,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL	**612.136,15**	**190.367,54**	**620.293,16**	**2.095.590,07**	**2.286.261,61**	**834.637,93**	**950.000,00**	**930.000,00**	**870.000,00**	**870.000,00**	**870.000,00**
JUROS											
INSS	291.219,84	6.141,39	32.293,34	49.590,91	67.326,78	91.700,07	140.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
FGTS	29.708,79	37.036,99	52.014,43	69.226,58	84.244,52	95.523,59	140.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
CEF - PRÓ-SANEAMENTO	0,00	75.604,40	219.798,40	352.433,03	180.485,08	44.370,25	138.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00
ARO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ELEKTRO	0,00	0,00	0,00	23.925,00	318.089,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL	**330.928,63**	**118.782,78**	**304.106,17**	**495.175,52**	**650.146,24**	**231.593,91**	**418.000,00**	**373.000,00**	**253.000,00**	**253.000,00**	**253.000,00**
TOTAL GERAL	**943.064,78**	**309.150,32**	**924.399,33**	**2.590.765,59**	**2.936.407,85**	**1.066.231,84**	**1.368.000,00**	**1.303.000,00**	**1.123.000,00**	**1.123.000,00**	**1.123.000,00**

Total Parcelas:
- INSS = 240 meses aproxim.
- FGTS = 80 meses
- CEF = 180 meses
- PMAT = 72 meses aproxim.

Endividamento
% sobre Receita Corrente Líquida PEA:
2004 - R$ 92.976.039,72 = 7,80%
2005 - R$ 103.275.000,00 = 8,04%
2006 - R$ 111.222.500,00 = 6,63%
2007 - R$ 121.614.750,00 = 5,34%
2008 - R$ 133.046.225,00 = 4,23%
2009 - R$ 145.622.123,00 = 3,27%

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.006

(Art. 4º, § 2º, inciso I da LC 101/00)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - EXERCÍCIO 2.004

RECEITAS

AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS	REALIZAÇÃO 2.003	PREVISÃO 2.004	REALIZAÇÃO 2.004	REALIZADO -2004 / REALIZADO - 2003	REALIZADO -2004 / PREVISTO -2004
RECEITAS PRÓPRIAS	47.875.623,15	52.945.990,17	50.204.513,62	4,86	-5,18
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					
UNIÃO	16.458.528,13	18.618.575,97	20.029.978,21	21,70	7,58
ESTADO	22.508.985,70	24.579.966,68	27.420.858,12	21,82	11,56
TOTAL	38.967.513,83	43.198.542,65	47.450.836,33	21,77	9,84
DEDUÇÕES					
UNIÃO	-1.756.905,59	-1.986.752,09	-1.915.680,48	9,04	-3,58
ESTADO	-2.336.530,33	-2.596.098,69	-2.840.874,56	21,59	9,43
TOTAL	-4.093.435,92	-4.582.850,78	-4.756.555,04	16,20	3,79
TOTAL RECEITAS + TRANSFERÊNCIAS DEDUÇÕES	82.749.701,06	91.561.682,04	92.898.794,91	12,26	1,46
CONVÊNIOS	4.067.316,48	9.141.634,30	4.457.248,31	9,59	-51,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNAS	240.215,92	2.503.683,66	0,00	-100,00	-100,00
T O T A L G E R A L	87.057.233,46	103.207.000,00	97.356.043,22	11,83	-5,67

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.006

(Art. 4º, § 2º, inciso I da LC 101/00)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - EXERCÍCIO 2.004

DESPESAS

DISCRIMINAÇÃO	REALIZAÇÃO 2.003	PREVISÃO 2.004	REALIZAÇÃO 2.004	COMPARATIVOS % (DELTA) REALIZADO 2.004 / 2.003	COMPARATIVOS % (DELTA) REALIZ./PREVIS. 2.004
Despesas com Pessoal	49.400.185,23	43.444.042,00	51.574.157,47	4,40	18,71
Material de Consumo	5.392.362,83	6.372.000,00	6.129.798,67	13,68	-3,80
Outros Serviços de Terceiros	13.307.635,48	22.722.958,00	24.433.013,72	83,60	7,53
Despesas Judiciais/outros exercícios	66.016,34	970.000,00	84.237,17	27,60	-91,32
Transf. Intergovernamentais (Consórcios / IBAM)	432.628,00	234.000,00	648.917,19	49,99	177,32
Transferências a Instituições Privadas (Subvenção)	2.011.398,04	1.960.000,00	2.354.188,89	17,04	20,11
Encargos da Dívida Interna	650.146,24	458.000,00	231.593,91	-64,38	-49,43
Reserva de Contingência	0,00	735.000,00	0,00	-	-100,00
Despesas de Capital	13.057.455,35	24.628.000,00	14.524.698,69	11,24	-41,02
Sentenças Judiciais (Desapropriação)	124.375,72	305.000,00	26.516,40	-78,68	-91,31
Transf. Intergov. Capital (Contra Partida-Pró / PMAT)	293.825,75	323.000,00	46.310,77	-84,24	-85,66
Amortização da Dívida Interna	2.286.261,61	1.055.000,00	834.637,93	-63,49	-20,89
TOTAL GERAL	87.022.290,59	103.207.000,00	100.888.070,81	15,93	-2,25

PAGAMENTOS EFETIVADOS	**96.826.675,49**
RESTOS A PAGAR	**4.061.395,32**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12	**6.830.228,87**

PREVISÃO = PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA **REALIZAÇÃO = VALORES EMPENHADOS**

METAS FISCAIS 2.006

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2.006

Em R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão Para os Quatro Exercícios Futuros								Metodologia de Cálculo
		2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES										
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA										
1110.00.00	IMPOSTOS										
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda										
1112.02.00	Imp. s/ a Propriedade Predial e Territorial										
1112.02.01	Imposto Predial Urbano	15.400.000,00	16.940.000,00	10,00	18.634.000,00	10,00	20.497.400,00	10,00	22.547.140,00	10,00	UVRM cresc. médio 7% a.a + cresc.cad 3%
1112.02.02	Imposto Territorial Urbano	6.600.000,00	7.260.000,00	10,00	7.986.000,00	10,00	8.784.600,00	10,00	9.663.060,00	10,00	UVRM cresc. médio 7% a.a + cresc.cad 3%
1112.04.01	Imposto de Renda Ret. na Fonte - IRRF	2.000.000,00	2.200.000,00	10,00	2.420.000,00	10,00	2.662.000,00	10,00	2.928.200,00	10,00	cresc. 10% a.a
1112.05.00	Imposto s/ a Prop. Veículos - IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
1112.08.00	Imp. s/ Transm. Bens Imóveis "Inter Vivos"	2.200.000,00	2.420.000,00	10,00	2.662.000,00	10,00	2.928.200,00	10,00	3.221.020,00	10,00	crec. médio 10% a.a
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação										
1113.05.00	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISS										
1113.05.01	Imp. s/ Serviços - Homologação / Ofício	8.300.000,00	9.130.000,00	10,00	10.043.000,00	10,00	11.047.300,00	10,00	12.152.030,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + cresc.cad. 1,5% + cresc. 2%
1113.05.02	Imp. s/ Serviços - Obras	500.000,00	550.000,00	10,00	605.000,00	10,00	665.500,00	10,00	732.050,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + cresc.cad. 1,5% + cresc. 2%
	SUBTOTAL	**35.000.000,00**	**38.500.000,00**	10,00	**42.350.000,00**	**10,00**	**46.585.000,00**	**10,00**	**51.243.500,00**	10,00	cresc. médio no período 11% a.a
1120.00.00	TAXAS										
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia										
1121.17.00	Taxa de Fiscalização - Alvará Sanitário	400.000,00	440.000,00	10,00	484.000,00	10,00	532.400,00	10,00	585.640,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.25.00	Taxa de Licença de Funcionamento	750.000,00	825.000,00	10,00	907.500,00	10,00	998.250,00	10,00	1.098.075,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.26.00	Taxa de Licença de Publicidade	240.000,00	264.000,00	10,00	290.400,00	10,00	319.440,00	10,00	351.384,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.28.00	Taxa de Licença Func. em Horário Especial	1.000,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00	1.331,00	10,00	1.465,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.29.00	Taxa de Lic. p/ Exec. Obras Particulares	150.000,00	165.000,00	10,00	181.500,00	10,00	199.650,00	10,00	219.615,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.36.00	Taxa de Apreensão Bens e Animais	5.000,00	5.500,00	10,00	6.050,00	10,00	6.655,00	10,00	7.321,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.99.01	Taxa de Licença de Localização	70.000,00	77.000,00	10,00	84.700,00	10,00	93.170,00	10,00	102.487,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.99.02	Taxa de Embarque Estação Rodoviária	260.000,00	286.000,00	10,00	314.600,00	10,00	346.060,00	10,00	380.666,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1122.12.00	Taxa de Expedientes e Emolumentos	180.000,00	198.000,00	10,00	217.800,00	10,00	239.580,00	10,00	263.538,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1122.28.00	Taxa de Cemitérios	170.000,00	187.000,00	10,00	205.700,00	10,00	226.270,00	10,00	248.897,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1122.99.01	Taxa Alvará de Obras e Habite-se e Alinh.	257.000,00	282.700,00	10,00	310.970,00	10,00	342.067,00	10,00	376.274,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1122.99.02	Taxa de Numeração de Prédios	45.000,00	49.500,00	10,00	54.450,00	10,00	59.895,00	10,00	65.884,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1122.99.03	Taxa de Ocup. Solo - Vias e Logr. Públicos	70.000,00	77.000,00	10,00	84.700,00	10,00	93.170,00	10,00	102.487,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1122.99.04	Taxa de Vistoria Prévia	2.000,00	2.200,00	10,00	2.420,00	10,00	2.662,00	10,00	2.928,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
	SUBTOTAL	**2.600.000,00**	**2.860.000,00**	**10,00**	**3.146.000,00**	**10,00**	**3.460.600,00**	**10,00**	**3.806.661,00**	**10,00**	cresc. médio hist.10% a.a
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA										
1130.02.00	Plano Extraordinário de Iluminação	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	estimado
1130.04.01	Plano Extraordinário de Obras	3.600.000,00	3.500.000,00	-2,78	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	estimado
1130.04.02	Plano Extraordinário de Obras - PCM	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**3.700.000,00**	**3.600.000,00**	**-2,70**	**3.600.000,00**	**0,00**	**3.600.000,00**	**0,00**	**3.600.000,00**	**0,00**	estimado
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL										
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS										
1311.00.00	Renda de Aluguéis										
1311.01.00	Renda de Mercados e Feiras	25.000,00	27.500,00	10,00	30.250,00	10,00	33.275,00	10,00	36.602,00		cresc. médio hist.10% a.a
1312.01.00	Arrendamentos	25.000,00	27.500,00	10,00	30.250,00	10,00	33.275,00	10,00	36.602,00		cresc. médio hist.10% a.a
1315.00.00	Renda de Ocupação de Imóveis	25.000,00	27.500,00	10,00	30.250,00	10,00	33.275,00	10,00	36.602,00		cresc. médio hist.10% a.a
1319.01.01	Renda de Terrenos	10.000,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00	13.310,00	10,00	14.641,00		cresc. médio hist.10% a.a
1319.01.02	Receita de Utilização Próprios Municipais	15.000,00	16.500,00	10,00	18.150,00	10,00	19.965,00	10,00	21.961,00		cresc. médio hist.10% a.a
	SUBTOTAL	**100.000,00**	**110.000,00**	**10,00**	**121.000,00**	**10,00**	**133.100,00**	**10,00**	**146.408,00**		cresc. médio hist.10% a.a

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.006

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2.006

EM R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão Para os Quatro Exercícios Futuros								Metodologia de Cálculo
		2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS										
1321.00.00	Juros e Títulos de Renda										
1321.01.01	Juros e Títulos de Renda - Aplicações	480.000,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1321.01.02	Juros e Títulos de Renda - Convênios	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1321.01.03	Juros e Títulos de Renda - Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1321.01.04	Juros e Títulos de Renda - Saúde	180.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1321.01.05	Juros e Títulos de Renda - PEO	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1321.01.06	Juros e Títulos de Renda - PEI	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
	SUBTOTAL	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES										
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA										
1911.35.00	Multas s/ Fiscalização Sanitária	10.000,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00	13.310,00	10,00	14.641,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1911.38.01	Multas e Juros do IPTU do Exercício	150.000,00	165.000,00	10,00	181.500,00	10,00	199.650,00	10,00	219.615,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1911.38.02	Multas e Juros de Impostos	2.100.000,00	2.310.000,00	10,00	2.541.000,00	10,00	2.795.100,00	10,00	3.074.610,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + cresc.cad. 3,5%
1911.98.01	Multas e Juros do Plano Extr. de Obras	350.000,00	385.000,00	10,00	423.500,00	10,00	465.850,00	10,00	512.435,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1911.98.02	Multas e Juros do Plano Extr. de Iluminação	80.000,00	88.000,00	10,00	96.800,00	10,00	106.480,00	10,00	117.128,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1911.99.01	Multas, Juros e Correções	105.000,00	115.500,00	10,00	127.050,00	10,00	139.755,00	10,00	153.730,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1919.00.00	Multas de Outras Origens										
1919.15.00	Multas de Trânsito	510.000,00	561.000,00	10,00	617.100,00	10,00	678.810,00	10,00	746.691,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1919.26.00	Multas - CONDECON	5.000,00	5.500,00	10,00	6.050,00	10,00	6.655,00	10,00	7.320,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1919.99.01	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	1.000,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00	1.331,00	10,00	1.464,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1919.99.02	Multas s/ Fiscalização de Obras	1.000,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00	1.331,00	10,00	1.464,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
1921.00.00	Indenizações										
1921.05.00	Indenizações - CONDECON	2.000,00	2.200,00	10,00	2.420,00	10,00	2.662,00	10,00	2.928,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1921.99.00	Outras Indenizações	1.000,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00	1.331,00	10,00	1.464,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1922.99.00	Restituições	1.585.000,00	203.500,00	0,00	223.850,00	10,00	246.235,00	10,00	270.858,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
	SUBTOTAL	**4.900.000,00**	**3.850.000,00**	**-21,43**	**4.235.000,00**	**10,00**	**4.658.500,00**	**10,00**	**5.124.348,00**	**10,00**	cresc. médio hist. 10% a.a
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA										
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária										
1931.11.01	Dívida Ativa do Imposto Predial	1.900.000,00	2.090.000,00	10,00	2.299.000,00	10,00	2.528.900,00	10,00	2.781.790,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.11.02	Dívida Ativa de Imposto Territorial	900.000,00	990.000,00	10,00	1.089.000,00	10,00	1.197.900,00	10,00	1.317.690,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.12.00	Dívida Ativa do ISTBI	1.000,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00	1.331,00	10,00	1.464,00	10,00	cresc. médio 10%
1931.13.01	Dívida Ativa do ISS	400.000,00	440.000,00	10,00	484.000,00	10,00	532.400,00	10,00	585.640,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.13.02	Dívida Ativa do ISS - Obras	63.000,00	69.300,00	10,00	76.230,00	10,00	83.853,00	10,00	92.238,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.35.00	Dívida Ativa da Vigilância Sanitária	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.620,00	10,00	29.282,00	10,00	cresc. médio 10%
1931.98.01	Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.500,00	10,00	6.050,00	10,00	6.655,00	10,00	7.320,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.98.02	Dívida Ativa do Plano Extr. de Obras	350.000,00	385.000,00	10,00	423.500,00	10,00	465.850,00	10,00	512.435,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.98.03	Dívida Ativa do Plano Extr. de Iluminação	100.000,00	110.000,00	10,00	121.000,00	10,00	133.100,00	10,00	146.410,00	10,00	cresc. médio 10%
1931.99.01	Dívida Ativa das Taxas	600.000,00	660.000,00	10,00	726.000,00	10,00	798.600,00	10,00	878.460,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.99.02	Dìvida Ativa da Taxa de Cemitério	8.000,00	8.800,00	10,00	9.680,00	10,00	10.648,00	10,00	11.713,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.99.03	Dívida Ativa s/ Fiscalização de Obras	45.000,00	49.500,00	10,00	54.450,00	10,00	59.895,00	10,00	65.885,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.99.04	Dívida Ativa s/ Exec. de Obras Partic.	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.620,00	10,00	29.282,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.99.05	Dívida Ativa s/ Exp. de Alvará de Obras	35.000,00	38.500,00	10,00	42.350,00	10,00	46.585,00	10,00	51.244,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.99.06	Dívida Ativa Taxa Autor. Func. Transporte	5.000,00	5.500,00	10,00	6.050,00	10,00	6.655,00	10,00	7.320,00	10,00	cresc. médio 10%
1932.99.01	Dívida Ativa Não Tributária	10.000,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00	13.310,00	10,00	14.641,00	10,00	cresc. médio 10%

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.006

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2.006

EM R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão Para os Quatro Exercícios Futuros								Metodologia de Cálculo
		2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	
1932.99.02	Dívida Ativa de Multa s/ Fiscalização - DRM	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.620,00	10,00	29.282,00	10,00	cresc. médio 10%
1932.99.03	Dívida Ativa - CONDECON	8.000,00	8.800,00	10,00	9.680,00	10,00	10.648,00	10,00	17.713,00	10,00	cresc. médio 10%
1932.99.04	Dívida Ativa s/ Multas de Trânsito	10.000,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00	13.310,00	10,00	14.641,00	10,00	cresc. médio 10%
	SUBTOTAL	**4.500.000,00**	**4.950.000,00**	**10,00**	**5.445.000,00**	**10,00**	**5.989.500,00**	**10,00**	**6.594.450,00**	**10,10**	cresc. médio 10%
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS										
1990.99.01	Receitas Eventuais	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	estimado
1990.99.02	Preço Exp. Alvará Licença - Rendas Mobil.	36.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	estimado
1990.99.03	Sist. Estac. Rotativo Remun. (Zona Azul)	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	estimado
1990.99.04	Receita s/ Consignações em Folha de Pagamento	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	estimado
1990.99.05	Receita Diversas de Correios	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	estimado
1990.99.06	Alvará Reg. Transp. Esp. e Certif. Aptidão	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	estimado
1990.99.07	F.M.C.A Imposto de Renda	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	estimado
1990.99.08	Funtur	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	estimado
1990.99.09	Publicações Oficiais-Prefeitura Perdões	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**500.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	estimado
	RECEITAS PRÓPRIAS	**52.500.000,00**	**55.570.000,00**	**5,85**	**60.597.000,00**	**9,05**	**66.126.700,00**	**9,13**	**72.215.367,00**	**9,21**	cresc. médio 9%
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
1720.00.00	TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS										
1721.00.00	Transferências da União										
1721.01.00	Participação na Receita da União										
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo Part. dos Mun. - FPM	13.000.000,00	14.300.000,00	10,00	15.730.000,00	10,00	17.303.000,00	10,00	19.033.300,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.01.05	Transf. do Imp. s/ Propr. Territ. Rural - ITR	30.000,00	33.000,00	10,00	36.300,00	10,00	39.930,00	10,00	43.923,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.09.00	Outras Transferências da União										
1721.09.01	ICMS - Adiantamento (União)	500.000,00	550.000,00	10,00	605.000,00	10,00	665.500,00	10,00	732.050,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.09.02	Fex-Aux.Financ. p/ Fomento Exportações	10.000,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00	13.310,00	10,00	14.641,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.22.70	Fundo Especial	120.000,00	132.000,00	10,00	145.200,00	10,00	159.720,00	10,00	175.692,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.22.90	Exploração de Recursos Minerais	15.000,00	16.500,00	10,00	18.150,00	10,00	19.965,00	10,00	21.962,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.33.01	FNS - Fundo Nacional de Saúde	2.600.000,00	2.860.000,00	10,00	3.146.000,00	10,00	3.460.600,00	10,00	3.806.660,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.33.02	PAB - Piso Atenção Básica (Saúde)	2.000.000,00	2.200.000,00	10,00	2.420.000,00	10,00	2.662.000,00	10,00	2.928.200,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.33.03	Vigilância Epidemiológica	200.000,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.820,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.33.04	Ações Estratégicas da Saúde	200.000,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.820,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.33.05	PAM-FNS Aids	140.000,00	154.000,00	10,00	169.400,00	10,00	186.340,00	10,00	204.974,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.33.06	ANVISA-Taxa de Fiscalização	60.000,00	66.000,00	10,00	72.600,00	10,00	79.860,00	10,00	87.846,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.34.01	Programa Ação Continuada (Apae - Asa)	50.000,00	55.000,00	10,00	60.500,00	10,00	66.550,00	10,00	73.205,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.34.02	PETI- Progr. Errad. Trab. Infantil	35.000,00	38.500,00	10,00	42.350,00	10,00	46.585,00	10,00	51.243,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.35.01	FNDE - Salário Educação	600.000,00	660.000,00	10,00	726.000,00	10,00	798.600,00	10,00	878.460,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.35.02	FNDE - Dinheiro Direto às Escolas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,0,0	0,00	0,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.35.03	PNAE - Merenda Escolar	670.000,00	737.000,00	10,00	810.700,00	10,00	891.770,00	10,00	980.947,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.35.04	PNAC- Progr. Nacional Assist. a Creches	100.000,00	110.000,00	10,00	121.000,00	10,00	133.100,00	10,00	146.410,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.35.05	PNATE-Progr. Nacional de Transporte Escolar	50.000,00	55.000,00	10,00	60.500,00	10,00	66.550,00	10,00	73.205,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
	SUBTOTAL	**20.380.000,00**	**22.418.000,00**	**10,00**	**24.659.800,00**	**10,00**	**27.125.780,00**	**10,00**	**29.838.358,00**	**10,00**	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.006

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2.006

EM R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão Para os Quatro Exercícios Futuros								Metodologia de Cálculo
		2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	
1722.00.00	Transferências do Estado										
1722.01.00	Participação na Receita do Estado										
1722.01.01	Cota-Parte Imp. s/ Circ. Merc. e Serv.-ICMS	20.000.000,00	22.000.000,00	10,00	24.200.000,00	10,00	26.620.000,00	10,00	29.282.000,00	10,00	cresc. Ind. Participação 3,5% + cresc. 6,5% IPCA
1722.01.02	Imposto s/ Propr. Veículos - IPVA	6.350.000,00	6.985.000,00	10,00	7.683.500,00	10,00	8.451.850,00	10,00	9.297.035,00	10,00	cresc. 10% a.a
1722.01.04	Cota-Parte do Imp. s/ Prods. Industrializ.-IPI	150.000,00	165.000,00	10,00	181.500,00	10,00	199.650,00	10,00	219.615,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1722.01.13	CIDE-Contr. Interv. Domínio Econômico	2.420.000,00	2.462.000,00	0,00	2.508.200,00	0,00	2.559.020,00	0,00	2.610.200,00	0,00	estimado
1722.99.00	Outras Transferências do Estado									0,00	
1722.99.01	Sist.Est.Int. de Agricultura e Abastecimento	10.000,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00	13.310,00	10,00	14.641,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1722.99.02	Merenda Escolar	150.000,00	165.000,00	10,00	181.500,00	10,00	199.650,00	10,00	219.615,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1722.99.03	Auxílio p/ Transporte de Alunos	200.000,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.820,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1722.99.04	Secret. Educ. Quota Estadual Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
1724.01.00	Contrib. p/ Fundo Municipal do Ensino	6.000.000,00	6.600.000,00	10,00	7.260.000,00	10,00	7.986.000,00	10,00	8.784.600,00	10,00	cresc. Números de alunos
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS										
1760.01.01	Conv.SOS Bombeiros	10.000,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00	13.310,00	10,00	14.641,00	10,00	cresc. médio 10%
1760.01.02	Conv. BPC Benefício de Prestação Continuada	10.000,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00	13.310,00	10,00	14.641,00	10,00	cresc. médio 10%
1760.01.03	Programas Sociais	100.000,00	110.000,00	10,00	121.000,00	10,00	133.100,00	10,00	146.410,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1760.01.04	Projeto Guri	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.620,00	10,00	29.282,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1760.01.05	SADS - Pessoa Port. De Deficiência Apae -197-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
1760.01.06	SADS - Criança e Adol.-Proj.Curumim-196-5/Esp.Amigo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
1760.01.07	Conv. Renda Cidadã/Fortalec. Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
1764.00.00	Convênio SENAI	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.620,00	10,00	29.282,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
	SUBTOTAL	**35.440.000,00**	**38.784.000,00**	**9,44**	**42.462.400,00**	**9,48**	**46.508.640,00**	**9,53**	**50.954.782,00**	**9,56**	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
	RECEITAS CORRENTES	**108.320.000,00**	**116.772.000,00**	**7,80**	**127.719.200,00**	**9,37**	**139.761.120,00**	**9,43**	**153.008.507,00**	**9,48**	cresc. Médio 9,5%
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL										
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS										
2114.03.00	Pró-Saneamento (Drenagem Urbana)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2114.05.00	Programa PMAT	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS										
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS										
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS										
	SUBTOTAL	**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	estimado
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
2420.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS										
2421.00.00	Transferências da União										
2421.99.00	Outras Transferências da União										
2422.99.00	Outras Transferências do Estado										
2471.99.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO										
2471.99.01	Programa Pró-Infra	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2471.99.02	Minist. Saúde - Investimentos	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2471.99.03	ANVISA-Taxa de Fiscalização Equipamentos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2472.99.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO										
2472.99.01	Conv.DADE-Fundo Melhoria das Estâncias	3.400.000,00	3.740.000,00	10,00	4.114.000,00	10,00	4.525.400,00	10,00	4.977.940,00	10,00	estimado + 10%
2472.99.02	Conv.DADE-Constr. Centro Convenções	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.006

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2.006

Em R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão Para os Quatro Exercícios Futuros								Metodologia de Cálculo
		2005	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	
2472.99.03	Convênio CDHU - Ecodesign	1.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2472.99.04	Progr. Ação Coop. Escolares (Construção Escolas)	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**7.138.000,00**	**3.740.000,00**	**0,00**	**4.114.000,00**	**10,00**	**4.525.400,00**	**10,00**	**4.977.940,00**	**0,00**	estimado
9000.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE										
9721.01.00	Dedução de Rec.p/a Formação do Fundef-Transf.União										
9721.01.02	Deduções Cota Parte - FPM	1.950.000,00	2.145.000,00	10,00	2.359.500,00	10,00	2.595.450,00	10,00	2.854.995,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% aum.de arrecadação
9721.09.01	Deduções de Transf. Financ. Lei Complem.	75.000,00	82.500,00	10,00	90.750,00	10,00	99.825,00	10,00	109.807,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% aum.de arrecadação
9722.01.00	Dedução de Rec.p/a Formação do Fundef-Transf.Estado										
9722.01.01	Deduções de ICMS	3.000.000,00	3.300.000,00	10,00	3.630.000,00	10,00	3.993.000,00	10,00	4.392.300,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% aum.de arrecadação
9722.01.04	Deduções Cota Parte - IPI	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.620,00	10,00	29.282,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% aum.de arrecadação
	SUBTOTAL	**5.045.000,00**	**5.549.500,00**	10,00	**6.104.450,00**	**10,00**	**6.714.895,00**	**10,00**	**7.386.384,00**	**10,00**	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% aum.de arrecadação
	SUBTOTAL S/ PLANO S/ FINANC.	**105.813.000,00**	**110.374.500,00**	**4,31**	**121.043.950,00**	**9,67**	**132.780.345,00**	**9,70**	**145.691.655,00**	**9,72**	
	TOTAL GERAL	**112.413.000,00**	**114.962.500,00**	**2,27**	**125.728.750,00**	**9,37**	**137.571.625,00**	**9,42**	**150.600.063,00**	**9,47**	

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.006

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2.006

EM R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros				Metodologia
		2.005	2.006	2.007	2.008	2.009	de Cálculo
3000.00	DESPESAS CORRENTES						
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO						
3110.00	PESSOAL						
3190.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	37.505.042,00	39.380.290,00	41.349.310,00	43.416.775,00	45.587.614,00	Cresc. 5,0 %
3190.13	Obrigações Patronais	11.054.200,00	11.606.910,00	12.187.255,00	12.796.618,00	13.436.449,00	Cresc. 5,0 %
3390.39	Auxílio-Alimentação/Cesta Básica	3.526.000,00	3.702.300,00	3.887.415,00	4.081.785,00	4.285.875,00	Cresc. 5,0 %
3390.39	Auxílio-Transporte	794.000,00	833.700,00	875.385,00	919.155,00	965.113,00	Cresc. 5,0 %
3190.01	Aposentadoria e Reformas	2.088.000,00	2.192.400,00	2.302.020,00	2.417.120,00	2.537.976,00	Cresc. 5,0 %
3190.03	Pensões	276.000,00	289.800,00	304.290,00	319.505,00	335.480,00	Cresc. 5,0 %
3190.09	Salário-Família	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.158,00	1.216,00	Cresc. 5,0 %
3390.39	Assistência Médico-Hospitalar	2.827.000,00	2.968.350,00	3.116.770,00	3.272.605,00	3.436.235,00	Cresc. 5,0 %
3390.47	Contribuições p/ Form. do Pasep	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,00	Cresc. 5,0 %
	SUBTOTAL	**59.071.242,00**	**62.024.800,00**	**65.126.045,00**	**68.382.346,00**	**71.801.464,00**	**Cresc. 5,0 %**
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO						
3390.30	Combustivel	1.355.130,00	1.490.643,00	1.639.707,00	1.803.678,00	1.984.046,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Carga de Gás	122.355,00	134.590,00	148.050,00	162.854,00	178.842,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Material de Escritório e Informática	650.730,00	715.803,00	787.380,00	866.121,00	952.733,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Material de Limpeza	313.090,00	344.399,00	378.840,00	416.723,00	458.395,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Água Mineral	36.256,00	39.881,00	43.870,00	48.257,00	53.083,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Café/Açucar/Chá	54.600,00	60.060,00	66.066,00	72.673,00	79.940,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Consumo (Diversos)	4.750.839,00	5.225.924,00	5.748.517,00	6.323.367,00	6.955.704,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
	SUBTOTAL	**7.283.000,00**	**8.011.300,00**	**8.812.430,00**	**9.693.673,00**	**10.662.743,00**	**Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB**
3390.36	SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS						
3390.36	Pessoa Física	1.500.000,00	1.650.000,00	1.815.000,00	1.996.500,00	2.196.150,00	Cresc. 6,5% IPCA + cresc. 3,5%
	SUBTOTAL	**1.500.000,00**	**1.650.000,00**	**1.815.000,00**	**1.996.500,00**	**2.196.150,00**	**Cresc. 8,5% IPCA+3,5% PIB**
3390.39	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS						
3390.39	Telefone	1.117.741,00	1.229.515,00	1.352.466,00	1.487.713,00	1.636.484,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Telefone Celular	44.514,00	48.965,00	53.862,00	59.248,00	65.173,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Energia Elétrica	3.136.435,00	3.450.078,00	3.795.086,00	4.174.595,00	4.592.055,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Correio	202.500,00	222.750,00	245.025,00	269.527,00	296.480,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Aluguéis	144.448,00	158.893,00	174.782,00	192.260,00	211.846,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Xerox Locação	638.781,00	702.660,00	772.925,00	850.217,00	935.238,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Softwares (Selectron/Coral/Prescon/Fatran)	193.536,00	212.890,00	234.178,00	257.596,00	283.355,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Confecção de Impressos	224.570,00	247.027,00	271.730,00	298.903,00	329.793,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Editais/Publicidade	529.000,00	581.900,00	640.090,00	704.099,00	774.509,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Tarifas Bancárias	371.000,00	408.100,00	448.910,00	493.801,00	543.181,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Passe Escolar	1.260.000,00	1.386.000,00	1.524.600,00	1.677.060,00	1.844.766,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Outros Serviços (Diversos)	11.426.275,00	12.568.902,00	13.825.794,00	15.208.373,00	16.729.210,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
	SUBTOTAL	**19.288.800,00**	**21.217.680,00**	**23.339.448,00**	**25.673.392,00**	**28.242.090,00**	**2.004-Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.006

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2.006

EM R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros				Metodologia de Cálculo
		2.005	2.006	2.007	2.008	2.009	
3190.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO						
3190.91	Sentenças Judiciárias(Trabalhista)	1.000.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	estimado
3190.91	Sentenças Judiciárias(Diversas)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	estimado
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	estimado
3390.93	Indenizações e Restituições	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	estimado
	SUBTOTAL	**1.155.000,00**	**205.000,00**	**205.000,00**	**205.000,00**	**205.000,00**	**estimado**
3370.00	CONTRIBUIÇÕES						
3370.41	Contribuições (IBAM/Consórcios)	428.958,00	428.958,00	428.958,00	428.958,00	428.958,00	estimado
	SUBTOTAL	**428.958,00**	**428.958,00**	**428.958,00**	**428.958,00**	**428.958,00**	**estimado**
3350.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS						
3350.43	Subvenções Sociais	2.053.000,00	2.258.300,00	2.484.130,00	2.732.543,00	3.005.800,00	Cresc. 10%
	SUBTOTAL	**2.053.000,00**	**2.258.300,00**	**2.484.130,00**	**2.732.543,00**	**3.005.800,00**	**Cresc. 10%**
3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	358.000,00	313.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	estimado
3290.22	Outros Encarg.s/ a Dív. por Contrato	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	estimado
	SUBTOTAL	**418.000,00**	**373.000,00**	**253.000,00**	**253.000,00**	**253.000,00**	**estimado**
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL						
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.445.000,00	8.992.462,00	12.445.000,00	15.306.933,00	19.791.392,00	estimado
4490.51	PLANO DE OBRAS E INSTALAÇÕES	4.600.000,00	4.588.000,00	4.684.800,00	4.791.280,00	4.908.408,00	estimado
4490.52	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	4.128.000,00	3.128.000,00	4.246.939,00	6.128.000,00	7.025.058,00	estimado
4490.91	Sentenças Judiciárias (Desapropriações)	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	estimado
	SUBTOTAL	**19.213.000,00**	**16.748.462,00**	**21.416.739,00**	**26.266.213,00**	**31.764.858,00**	**estimado**
4400.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
4470.00	TRANSFER. INST. MULT. GOVERN. NACIONAL						
4470.42	Transf. a Instit. Multg.Nac.(Contra Part. e PMAT)	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**220.000,00**	**220.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**estimado**
4600.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA						
4690.71	Amortização de Dívida Contratada	950.000,00	930.000,00	870.000,00	870.000,00	870.000,00	estimado
4690.75	Juros s/ Op. Crédito por Antec. de Receita	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	estimado
	SUBTOTAL	**955.000,00**	**935.000,00**	**875.000,00**	**875.000,00**	**875.000,00**	**estimado**
	TOTAL GERAL	**111.586.000,00**	**114.072.500,00**	**124.755.750,00**	**136.506.625,00**	**149.435.063,00**	
9999.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**827.000,00**	**890.000,00**	**973.000,00**	**1.065.000,00**	**1.165.000,00**	0,80 da Receita Corrente Líquida
	TOTAL GERAL	**112.413.000,00**	**114.962.500,00**	**125.728.750,00**	**137.571.625,00**	**150.600.063,00**	

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Em R$

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
IMPOSTOS							
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda							
Imp. s/ a Propriedade Predial e Territorial							
Imposto Predial Urbano	7.014.929,07	7.717.737,52	8.349.272,80	9.265.027,34	11.131.878,27	12.998.035,14	14.410.610,55
Imposto Territorial Urbano	3.384.032,92	4.269.728,67	3.541.163,64	3.743.488,46	4.814.528,43	5.554.445,22	6.029.625,55
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.005,01	1.523.261,97	1.988.525,48
Imposto s/ Veículos - IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.739.193,51	5.180.796,43	6.011.209,65
Imp. s/ Transm. Bens Imóveis "Inter Vivos"	1.256.256,40	1.238.078,87	1.594.259,12	1.585.519,27	2.103.136,48	2.137.290,70	2.034.487,95
Imposto sobre a Produção e a Circulação							
Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISS							
Imp. s/ Serviços - Homologação / Ofício	2.702.575,69	2.275.264,23	2.966.361,11	3.318.598,35	4.041.299,44	6.011.525,78	8.173.168,61
Imp. s/ Serviços - Obras	183.812,19	194.359,90	241.944,50	268.235,28	484.546,70	310.780,43	531.179,82
SUBTOTAL	**14.541.606,27**	**15.695.169,19**	**16.693.001,17**	**18.180.868,70**	**28.473.587,84**	**33.716.135,67**	**39.178.807,61**
TAXAS							
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia							
Taxa de Fiscalização - Alvará Sanitário	206.308,95	222.664,54	257.303,37	291.390,01	339.189,61	378.233,15	275.742,65
Taxa de Licença de Funcionamento	312.071,04	357.366,81	399.121,02	437.061,41	536.684,28	712.597,28	831.054,01
Taxa de Licença de Publicidade	199.843,57	118.203,22	126.943,48	139.963,70	164.754,04	207.073,36	236.296,57
Taxa de Licença Func. em Horário Especial	29.106,59	24.661,92	26.734,48	22.594,70	487,47	569,70	804,39
Taxa de Lic. p/ Exec. Obras Particulares	56.221,37	64.484,11	71.307,48	83.586,09	156.445,97	133.313,97	182.285,43
Taxa Dec. Aprensão de Bens e Animais	0,00	0,00	0,00	3.420,97	5.220,58	4.218,88	2.581,90
Taxa de Licença de Localização	45.714,10	48.992,14	53.036,83	54.458,64	54.896,77	62.653,34	69.896,21
Taxa Embarque Estação Rodoviária	176.550,46	194.504,07	172.210,05	182.865,21	191.972,33	242.439,04	236.610,88
Taxa de Expedientes e Emolumentos	0,00	0,00	0,00	80.806,64	156.817,55	131.643,24	122.977,43
Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	97.763,35	121.493,58	156.195,39	176.020,57
Taxa Alv. De Obras, Habite-se e Alinhamento	0,00	0,00	0,00	165.360,91	204.942,99	225.733,09	226.018,97
Taxa de Numeração de Prédios	0,00	0,00	0,00	42.228,71	41.641,25	42.757,27	42.795,88
Taxa de Ocup. Solo- Vias e Logr. Publico	0,00	0,00	0,00	40.988,97	32.387,28	64.271,96	63.303,05
Taxa de Vistoria Prévia	0,00	0,00	0,00	0,00	4.365,40	1.067,19	567,24
Taxa de Limpeza Pública	0,00	50.417,00	1.503.052,30	1.682.782,67	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**1.025.816,08**	**1.081.293,81**	**2.609.709,01**	**3.325.271,98**	**2.011.299,10**	**2.362.766,86**	**2.466.955,18**

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

EM R$

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
Plano Extraordinário de Iluminação	77.001,29	28.084,76	24.819,81	10.976,05	2.567,14	0,00	0,00
Pavimentação Asfáltica - Prefeitura	10.603,78	6.774,57	2.118,00	2.067,05	19,47	0,00	0,00
Plano Extraordinário de Obras	2.782.809,04	2.279.461,45	1.457.122,69	690.606,79	1.035.571,08	844.292,06	312.185,06
Plano Extraordinário de Obras - PCM	0,00	0,00	441.697,57	259.135,82	41.213,44	1.204.031,84	43.770,36
SUBTOTAL	**2.870.414,11**	**2.314.320,78**	**1.925.758,07**	**962.785,71**	**1.079.371,13**	**2.048.323,90**	**355.955,42**
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITAS IMOBILIÁRIAS							
Renda de Mercados e Feiras	158.082,10	131.594,62	137.155,89	118.406,34	109.262,67	52.619,16	60.602,65
Arrendamentos	83.034,58	45.109,91	51.251,25	52.656,90	61.927,46	45.070,73	54.326,98
Renda de Ocupação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00
Renda de Terrenos	53.535,30	44.565,35	43.562,23	39.839,73	52.109,54	57.164,77	59.544,73
Rec.de Utilização de Próprios Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	16.625,43	14.509,59	13.422,12
SUBTOTAL	**294.651,98**	**221.269,88**	**231.969,37**	**210.902,97**	**239.925,10**	**207.864,25**	**187.896,48**
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS							
Juros e Títulos de Renda							
Juros e Títulos de Renda - Aplicações	69.997,43	89.960,07	239.349,65	535.459,45	592.548,93	1.029.292,11	458.211,73
Juros e Títulos de Renda - Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.933,44	7.310,98
Juros e Títulos de Renda - Educação	0,00	50.951,12	97.120,60	385.639,41	474.032,72	1.261.752,24	510.742,36
Juros e Títulos de Renda - Saúde	8.396,04	54.897,61	40.933,29	154.283,54	202.177,88	365.322,23	183.149,60
Juros e Títulos de Renda - PEO	0,00	0,00	0,00	21.107,39	4.356,13	14.845,27	1.572,29
Juros e Títulos de Renda - PEI	0,00	0,00	0,00	987,42	994,71	1.728,50	206,21
Dividendos e Ações							
Dividendos e Ações	250,56	0,00	0,00	104,87	2.193,38	4.252,81	2.516,75
SUBTOTAL	**78.644,03**	**195.808,80**	**377.403,54**	**1.097.582,08**	**1.276.303,75**	**2.747.126,60**	**1.163.709,92**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
MULTAS E JUROS DE MORA							
Multas, Juros e Correções	127.186,84	99.045,78	151.671,25	79.996,22	41.047,69	53.000,24	32.448,64
Multas s/ Fiscalização Sanitária	3.017,85	14.760,91	6.219,29	5.087,43	1.371,42	5.419,16	3.583,07
Multas e Juros do IPTU do Exercício	26.598,85	81.081,46	93.503,47	108.040,16	123.078,14	129.661,91	151.348,82
Multas e Juros de Impostos	530.231,31	650.506,95	1.103.134,77	1.289.378,74	1.539.170,10	1.979.727,03	1.805.879,27

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

EM R$

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Multas e Juros do Plano Extr. de Obras	17.282,06	85.740,88	158.352,47	240.323,78	274.585,51	244.298,41	219.891,88
Multas e Juros do Plano Extr. de Iluminação	483,12	259,98	5.770,23	58.157,48	80.692,59	68.089,43	65.489,35
Multas de Outras Origens							
Multas de Trânsito	0,00	64.291,79	389.725,67	519.469,66	539.393,15	492.910,48	541.515,74
Multas - COMDECON	0,00	14,75	0,00	2.051,35	246,44	4.005,80	2.791,15
Multas Previstas em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.261,22
Multas s/ Fiscalização de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,87
Multa sobre Fiscalização - Obras	0,00	0,00	0,00	225,60	0,00	0,00	0,00
Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Indenizações	0,00	91,32	467,48	616,42	0,00	683,32	290,00
Indenizações - COMDECON	25,63	0,00	0,00	1,71	0,00	0,00	0,00
Restituições	119.817,93	760.838,31	104.394,31	85.992,24	103.957,46	140.893,20	78.450,67
	824.643,59	**1.756.632,13**	**2.013.238,94**	**2.389.340,79**	**2.703.542,50**	**3.119.828,98**	**2.917.190,68**
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA							
Receita da Dívida Ativa Tributária							
Dívida Ativa do Imposto Predial	625.419,93	528.007,71	1.232.651,83	999.181,59	1.313.910,89	1.453.881,30	1.613.059,45
Dívida Ativa de Imposto Territorial	594.390,20	506.447,09	784.457,00	908.403,48	734.948,81	664.442,62	730.552,94
Dívida Ativa do ISS	128.904,35	199.223,28	172.006,66	193.333,41	165.293,90	167.510,28	152.825,01
Dívida Ativa do ISS - Obras	0,00	0,00	4.093,00	84.507,48	70.114,97	42.168,08	50.195,69
Dívida Ativa da Vigilancia Sanitária	0,00	0,00	1.717,10	7.761,05	9.122,36	15.197,79	19.755,57
Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	16.370,52	34.532,67	84.962,20	24.052,01	492,30	172,68	0,00
Dívida Ativa do Plano Extr. de Obras	23,97	97.663,33	538.503,65	225.894,27	260.544,05	266.986,08	273.629,46
Dívida Ativa do Plano Extr. de Iluminação	0,00	0,00	5.448,62	119.867,13	103.088,32	37.675,46	17.777,08
Dívida Ativa das Taxas	176.441,82	199.057,37	264.815,49	457.073,80	565.554,53	399.844,30	345.823,90
Dívida Ativa Taxa de Cemitérios	0,00	1.327,00	79,05	2.110,25	3.792,31	5.094,00	5.225,86
Dívida Ativa s/Fiscalização Obras	0,00	0,00	1.536,18	5.448,92	8.515,95	41.946,88	35.649,07
Dívida Ativa Taxa s/ Lic. Exec. Obras PAR	0,00	0,00	704,06	22.795,06	29.841,84	18.677,31	18.201,31
Dívida Ativa Expedição Alvara de Obras	0,00	0,00	5.487,15	26.771,42	46.808,76	31.241,33	31.552,78
Dívida Ativa Não Tributária	22.736,84	29.627,93	23.767,93	12.250,28	12.767,76	8.755,12	8.310,71
Dívida Ativa s/Fiscalização - DRM	0,00	0,00	2.185,59	19.576,28	19.763,72	16.701,15	17.657,53
Dívida Ativa - COMDECON	0,00	488,50	34,62	3.025,51	2.451,21	6.174,60	28.078,62
Dívida Ativa de Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174,86	2.888,70	2.629,30

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

EM R$

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Dívida Ativa do ISTBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,21	0,00
Dívida Ativa Taxa Autor. Func. Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,23	4.470,98
Dívida Ativa do IVV	0,00	22,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Public. Ofic. Pref. Perdões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,40
SUBTOTAL	**1.564.287,63**	**1.596.397,16**	**3.122.450,13**	**3.112.051,94**	**3.349.186,54**	**3.180.379,12**	**3.356.215,66**
RECEITAS DIVERSAS							
Receitas Eventuais	97.848,25	116.991,79	106.784,08	120.415,33	100.093,60	80.917,85	280.812,06
Preço Exp. Alvará Licença - Rendas Mobil.	72.569,97	98.561,33	113.611,41	115.883,38	134.669,23	10.112,52	14.378,31
Sist. Estac. Rotativo Remun. (Zona Azul)	0,00	19.320,00	170.848,00	223.605,40	305.209,00	260.313,00	199.350,60
Receita s/ Consig. em Folha de Pagto.	0,00	0,00	0,00	0,00	13.951,61	25.147,51	29.404,28
Receitas Diversas - Correios	0,00	0,00	0,00	2.446,50	7.338,98	5.087,76	4.111,41
Alvará de Reg.Esp. e Cert. Aptidão	0,00	0,00	0,00	0,00	3.474,88	9.652,06	7.318,48
F.M.C.A - Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	1.254,15	1.450,00	2.800,00
Funtur	0,00	0,00	0,00	3.693,65	2.719,40	18.752,07	37.087,53
Publicações Oficiais- Pref. Perdões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00
Receitas de Cemitérios	47.332,34	68.934,25	89.514,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Alvará de Obras e Habite-se	97.462,37	115.807,60	156.392,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Expedientes e Emolumentos	123.074,20	129.340,86	128.269,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Dec. Apreensão Bens e Animais	1.544,37	223,74	444,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Numeração de Prédios	28.729,41	29.954,80	36.795,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Ocup. Solo - Vias e Logr. Públicos	32.382,73	31.961,21	49.537,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso Público	0,00	0,00	16.970,00	0,00	0,00	81.765,00	0,00
SUBTOTAL	**500.943,64**	**611.095,58**	**869.167,50**	**466.044,26**	**568.710,85**	**493.197,77**	**577.782,67**
RECEITAS PRÓPRIAS	**21.701.007,33**	**23.471.987,33**	**27.842.697,73**	**29.744.848,43**	**39.701.926,81**	**47.875.623,15**	**50.204.513,62**
TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS							
Transferências da União							
Participação na Receita da União							
Cota-Parte do Fundo Part. dos Mun. - FPM	5.411.471,03	6.056.355,43	6.668.155,72	8.277.039,56	10.175.150,01	11.215.028,47	12.332.149,66
Transf. do Imp. s/ Propr. Territ. Rural - ITR	112.097,45	90.460,64	81.610,61	70.964,31	102.374,24	92.413,18	94.805,32
Transf. Imp. de Renda Ret. na Fonte - IRRF	781.616,95	874.193,51	1.100.066,35	1.146.322,57	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União							
ICMS - Adiantamento (União)	48.772,60	706.037,21	446.014,24	435.166,92	489.646,32	495.880,15	439.057,20
Exploração de Recursos Minerais	622,73	771,93	3.589,26	5.345,44	17.281,82	20.533,22	21.164,74

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

EM R$

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
PNAE - Merenda Escolar	0,00	456.132,54	478.670,00	482.032,50	467.196,00	463.671,00	535.854,00
Fundo Especial	6.393,13	25.308,21	45.705,97	60.324,88	85.972,14	125.397,41	142.919,65
PNAC - Progr. Nacional Assist. a Creches	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.639,26
PNAT - Progr. Nacional de Transp. do escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.298,68
CID - Cide Contr. Interv. Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.070,26
FEX- Aux. Financ. p/ Fomento Exportações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.111,59
Restos a Receber da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.378,00
FNS - Fundo Nacional de Saúde	822.197,92	1.732.906,60	1.837.852,20	1.878.766,20	1.927.112,90	2.103.441,53	2.311.371,98
PAB - Piso Atenção Básica (Saúde)	522.060,78	1.172.322,24	1.077.834,00	1.116.768,84	1.225.462,56	1.494.382,85	1.887.886,62
Vigilancia Epidemiologica	0,00	0,00	65.440,55	170.145,43	157.057,32	159.613,84	188.230,59
Ações Estratégicas da Saúde	0,00	0,00	0,00	2.550,40	48.965,78	182.387,68	114.998,39
PAM Fns Aids	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.813,80	70.015,64
ANVISA - Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.555,69
Programa Serviço de Ação Continuada	0,00	0,00	3.000,00	13.000,00	0,00	42.185,00	46.020,00
PETi - Progr. Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,00	0,00	11.475,00	15.390,00	11.880,00	10.125,00
FNDE - Dinheiro Direto às escolas	0,00	0,00	9.800,00	2.200,00	0,00	5.900,00	5.530,00
FNDE - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.795,94
Combate à Dengue	24.301,50	0,00	16.463,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Prevenção HSH	0,00	0,00	0,00	0,00	10.018,80	0,00	0,00
DST-Aids	0,00	0,00	0,00	0,00	8.810,00	0,00	0,00
Projeto Olho no Olho	0,00	3.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Merenda Escolar - FNDE (União)	457.157,00	71.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUS - Sistema Único de Saúde	316.833,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oficinas de Artes	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**8.503.524,91**	**11.189.502,31**	**11.834.202,73**	**13.672.102,05**	**14.760.437,89**	**16.458.528,13**	**20.029.978,21**
Transferências do Estado							
Participação na Receita do Estado							
Cota-Parte Imp. s/ Circ. Merc. e Serv. - ICMS	8.176.348,95	8.797.466,66	11.245.855,02	13.104.956,04	14.685.651,11	15.591.861,67	18.949.001,84
Cota-Parte Imp. s/ Propr. Veíc. Autom.-IPVA	3.084.405,87	3.084.639,94	3.392.258,32	4.102.231,15	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imp. s/ Prods. Industrializ.-IPI	93.251,12	93.326,05	111.547,86	126.575,64	126.211,23	117.513,47	146.898,59

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

EM R$

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Outras Transferências do Estado							
Sist.Est.Int. de Agricultura e Abastecimento	3.440,00	11.230,00	37.300,00	21.500,00	21.500,00	18.500,00	18.500,00
Merenda Escolar	181.271,62	194.580,00	170.256,00	160.644,00	150.108,00	143.136,00	133.692,00
Auxílio p/ Transporte de Alunos	118.308,72	157.861,40	192.436,20	178.183,57	199.458,94	215.200,00	565.200,00
Secret. Educ. - Quota Estadual Salário Educ.	282.277,54	289.456,99	518.571,77	701.536,50	1.089.682,05	1.410.868,54	391.207,92
Progr. de Ação de Parc. Educacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.315,72
Contrib. p/ Fundo Municipal do Ensino Fundef	255.098,13	918.002,68	2.254.315,43	3.135.509,65	4.235.580,54	4.988.046,02	6.088.894,95
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
S.A.D.S. - P.P.D. (APAE)	0,00	0,00	13.200,00	21.915,00	4.005,00	0,00	0,00
S.A.D.S. - CRIANÇA E ADOLESC. (CURUMIM)	0,00	0,00	28.080,00	42.120,00	26.040,00	18.000,00	1.500,00
Conv. SOS Bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00	4.800,00
Conv.Randa Cidadã/Fortalecendo e Família	0,00	0,00	0,00	2.080,00	0,00	27.405,00	0,00
Conv. BPC/ Benef. de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.736,00
FEHIDRO- Plano Diret. Rec. Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.552,10
Termo Aditivo 01/01 - Santa Casa	0,00	0,00	0,00	150.000,00	332.820,00	5.860,00	525.440,00
Programas Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.655,00
Projeto Guri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.440,65
Camp. Futebol Dente de Leite Sec. Espt. Est.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Convênio SENAI	27.655,80	12.338,32	11.931,96	11.983,00	12.174,72	12.727,56	13.268,16
BPC/FEAS e Idoso	0,00	0,00	0,00	2.592,00	2.214,00	0,00	0,00
BPC/FEAS-PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476,00	0,00	0,00
S.E.E.T - JOGOS ABERTOS BRASILEIROS	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**12.222.057,75**	**13.558.902,04**	**18.015.752,56**	**21.761.826,55**	**20.886.921,59**	**22.606.718,26**	**27.498.102,93**
RECEITA CORRENTE	**42.426.589,99**	**48.220.391,68**	**57.692.653,02**	**65.178.777,03**	**75.349.286,29**	**86.940.869,54**	**97.732.594,76**
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Pró-Saneamento (Drenagem Urbana)	0,00	52.067,96	1.760.868,92	769.914,22	614.857,38	239.610,92	0,00
Programa PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

EM R$

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
ALIENAÇÃO DE BENS							
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.028,00	2.920,00	0,00	0,00	2.327,00	605,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.440.059,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**2.480.087,71**	**54.987,96**	**1.760.868,92**	**769.914,22**	**617.184,38**	**240.215,92**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS							
Transferências da União							
Conv.2940/98 - Aquis. Equip. Hospitalares	0,00	90.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do Estado							
Convênio Casa da Congada	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
Ampliação Unidade Básica da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	250.666,64	125.333,36	0,00
Reforma Unidade Básica da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
Equip. p/ Informatização do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00
Cosntr. Quadra Poliesportiva	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
Programa Nacional Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00
PRODESA- Minist. Agricultura c/c 038	0,00	0,00	0,00	0,00	47.184,00	0,00	0,00
Centro de Lazer Jardim dos Pinheiros	0,00	100.111,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Represa da Usina	0,00	68.986,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conv. P. Alfredo	0,00	0,00	102.533,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Conv. Pav. P. Grande	0,00	0,00	117.798,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Centro Cultural Atibaia Jardim	0,00	0,00	252.170,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio - Jardim dos Pinheiros Turismo	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio - Praça do Lago	0,00	0,00	66.720,52	66.720,51	0,00	0,00	0,00
Convênio - Centro Cultural Jardim Imperial	0,00	0,00	144.790,00	285.436,85	0,00	0,00	0,00
Conv.Dren. Cerej.	0,00	0,00	59.578,62	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODESA- Minist. Agricultura c/c 037	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	22.816,00	0,00
Conv.Ref.C.Com Atib.	0,00	0,00	3.135,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Empregos e Rel. Trabalho	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - Aquisição de Ambulância	18.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Ambulância p/ Plano Combate Dengue	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Minist.Integr. Nac. Canal. Cor. Figueira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

EM R$

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Pró-Infra Drenagem Atibaia Jardim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00
Conv.Dade - Reestr. Da Entrada da Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.453,18	0,00
ANVISA- Taxa de Fiscalização - Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Minist. Saúde Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.975,00
Conv. Dade - Pavimento e Recapeamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.036,20	0,00
SUBTOTAL	**133.840,00**	**259.217,75**	**816.727,35**	**352.157,36**	**745.350,64**	**1.394.638,74**	**89.975,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
Conv.Dade- Fundo de Melhorias do Estado	0,00	0,00	0,00	66.700,24	0,00	0,00	0,00
Sec. Esp. Des. Urb. - Progr. Morar Melhor	0,00	0,00	0,00	48.000,00	92.000,00	0,00	0,00
Sec. da Justiça e Defesa da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	615.868,58	1.769.518,05	0,00
Programa Ação Coop. Escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	517.425,09	674.209,00	809.468,79
Dade- Obras Infraestrutura Pav. CDHU	0,00	0,00	0,00	0,00	115.963,80	131.218,13	0,00
Conv. Construção Centro de Convenção	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	1.578.565,71
Conv. CDHU Ecodesign	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.319,99
Conv. Dade - Fundo Melhorias Estâncias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.812.674,01
Termo Aditivo Santa Casa- Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Dade-Infra Estrut. Pav. Jd. Imperial	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**114.700,24**	**2.371.257,47**	**2.574.945,18**	**4.290.028,50**
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF							
Deduções de Participação da União							
Deduções Cota Parte-FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.526.271,94	-1.682.253,68	-1.849.821,96
Deduções de Transf. Financ. Lei Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	-73.446,84	-74.651,91	-65.858,52
Deduções ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.202.673,23	-2.336.530,33	-2.840.874,56
Deduções Cota Parte - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-3.802.392,01**	**-4.093.435,92**	**-4.756.555,04**
SUBTOTAL S/ PLANO E S/ FINANCIAMENTO	**42.162.918,22**	**45.991.319,03**	**55.877.665,33**	**64.018.578,50**	**72.862.216,42**	**84.135.675,49**	**96.421.521,53**
TOTAL GERAL	**45.040.517,70**	**48.534.597,39**	**60.270.249,29**	**66.415.548,85**	**75.280.686,77**	**87.057.233,46**	**97.356.043,22**

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA DESPESA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

EM R$

Discriminação	Despesa Realizada nos Seis Exercícios Anteriores						Despesa Realizada em
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DESPESAS CORRENTES							
DESPESAS DE CUSTEIO							
PESSOAL							
Venc.e Vant. Fixas-Pessoal Civil	17.481.688,63	18.606.908,01	21.734.285,80	22.987.331,16	27.070.305,94	30.878.274,45	36.485.456,12
Obrigações Patronais	3.822.201,64	5.216.742,36	6.109.529,47	6.520.635,61	7.809.824,76	9.219.704,80	11.106.587,91
Auxílio Alim./Cesta - Básica	1.348.759,02	1.508.620,30	1.638.102,00	1.600.707,84	1.919.440,41	2.726.166,08	3.115.319,90
Auxílio - Transporte	102.901,00	132.915,20	270.384,30	316.697,00	343.295,02	548.983,85	679.063,50
Inativos	1.446.191,41	1.552.739,72	1.632.833,16	1.645.639,45	1.708.430,81	1.878.932,04	2.070.141,38
Pensionistas	162.753,50	175.974,59	191.803,37	221.931,86	248.730,80	260.681,65	282.282,06
Salário-família	428,06	27,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assis.Médico-Hospitalar	1.120.185,11	1.209.888,88	1.506.742,19	1.677.012,86	1.821.063,05	2.161.154,48	2.402.023,82
Contr.p/ Form. do PASEP	440.381,81	471.173,24	562.500,00	612.193,95	731.731,00	840.163,88	949.626,50
Reciclagem	0,00	0,00	0,00	29.999,97	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**25.925.490,18**	**28.874.989,45**	**33.646.180,29**	**35.612.149,70**	**41.652.821,79**	**48.514.061,23**	**57.091.501,19**
MATERIAL DE CONSUMO							
Combustivel	379.377,30	509.869,66	542.250,95	871.816,47	894.758,80	881.377,98	697.411,32
Material p/ maq. Xerox	11.211,15	6.838,59	560,89	175,56	637,69	154,20	0,00
Carga de Gás	1.817,40	24.475,38	60.573,64	32.965,74	19.303,05	38.661,88	21.526,96
Materiais de Infor./Esc.	35.663,90	65.481,47	172.419,42	136.692,28	183.284,76	280.003,07	272.330,99
Material de Limpeza	47.900,17	34.890,44	90.299,48	115.604,40	164.870,72	150.674,67	213.935,99
Água Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.603,35
Impresso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Café/Açucar/Chá	17.571,48	36.602,90	84.946,88	27.862,10	25.057,80	51.504,00	49.759,94
Consumo (Diversos)	1.823.957,33	2.591.956,91	2.666.905,24	2.506.370,49	3.432.937,02	3.989.987,03	4.834.230,12
SUBTOTAL	**2.317.498,73**	**3.270.115,35**	**3.617.956,50**	**3.691.487,04**	**4.720.849,84**	**5.392.362,83**	**6.129.798,67**
SERV. DE TERC. ENC.							
Pessoa Física	917.195,50	29.261,98	28.288,84	32.453,00	443.431,26	700.495,75	1.021.563,68
SUBTOTAL	**917.195,50**	**29.261,98**	**28.288,84**	**32.453,00**	**443.431,26**	**700.495,75**	**1.021.563,68**

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA DESPESA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

EM R$

Discriminação	Despesa Realizada nos Seis Exercícios Anteriores						Despesa Realizada em
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
OUTROS SERV. PES. JURÍD.							
Telefone	343.006,17	369.459,97	449.826,37	621.224,54	731.751,90	880.377,98	1.037.775,77
Telefone celular							0,00
Energia Elétrica	1.528.692,67	1.587.947,76	1.374.812,06	1.758.214,16	2.115.802,01	2.522.429,89	3.231.254,85
Correio	100.807,67	73.376,70	66.740,22	104.506,95	191.495,60	169.305,95	215.274,40
Coleta de Lixo	1.201.616,17	1.173.895,02	950.000,00	1.670.218,39	0,00	0,00	0,00
Reciclagem (Transbordo)	463.848,00	1.065.908,12	1.214.025,69	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	540.069,11	463.745,31	385.380,68	369.183,94	271.280,29	241.322,41	281.531,07
Xerox Locação	212.267,10	287.070,75	193.137,41	315.216,51	446.152,84	536.159,45	632.501,71
Softwares	57.002,42	126.063,64	76.541,03	109.838,69	115.093,36	105.687,99	145.944,75
Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.537,96
Editais/Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.046,99
Tarifas Bancárias	179.291,02	216.119,52	337.522,86	316.557,61	321.266,58	331.906,84	317.430,04
Passe Escolar	178.312,50	392.490,00	391.500,00	503.000,00	547.000,00	841.750,00	1.060.624,50
Outros Serviços (Diversos)	1.830.375,16	3.072.639,17	4.966.350,14	5.244.557,12	5.029.377,28	7.864.323,22	10.673.184,28
SUBTOTAL	**6.635.287,99**	**8.828.715,96**	**10.405.836,46**	**11.012.517,91**	**9.769.219,86**	**13.493.263,73**	**17.894.106,32**
DIVER. DESP. DE CUSTEIO							
Sent. Judiciárias (trabalhista)	6.055,02	106,80	11.455,67	255.340,33	10.098,09	25.254,04	0,00
Sent. Judiciárias (Diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.298,23
Desp. de Exerc. Anteriores	436.594,12	228.258,65	58.207,25	53.368,59	23.065,69	7.025,56	22.919,16
Inde. e Restitui.(Dev. de Imp.)	11.454,70	16.387,48	19.343,61	21.699,72	24.993,27	33.736,74	61.318,01
SUBTOTAL	**454.103,84**	**244.752,93**	**89.006,53**	**330.408,64**	**58.157,05**	**66.016,34**	**102.535,40**
TRANSF. CORRENTES							
TRANSF. INTERG.							
TRANSF. A EST.E AO DIS. FEDERAL							
Transf. Est. Dist. Fed.(Fundef)	2.005.000,00	2.316.793,67	2.751.000,00	3.272.460,58	0,00	0,00	0,00
Contribuições (IBAM,Consór.)	13.935,00	12.010,00	17.152,00	12.048,00	16.980,00	432.628,00	648.917,19
SUBTOTAL	**2.018.935,00**	**2.328.803,67**	**2.768.152,00**	**3.284.508,58**	**16.980,00**	**432.628,00**	**648.917,19**

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA DESPESA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

EM R$

Discriminação	Despesa Realizada nos Seis Exercícios Anteriores						Despesa Realizada em
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
TRANSF. A INST. PRIV.							
Subvenções Sociais	468.560,00	152.000,00	292.000,00	420.548,69	2.111.800,08	2.011.398,04	2.354.188,89
SUBTOTAL	**468.560,00**	**152.000,00**	**292.000,00**	**420.548,69**	**2.111.800,08**	**2.011.398,04**	**2.354.188,89**
ENC. DA DÍVIDA INTERNA							
Juros s/ a Dívida por Contrato	143.757,60	320.928,63	24.252,42	56.156,12	461.646,18	610.833,18	187.493,91
Outros Enc.s/ a Dívida p/ Cont.	0,00	0,00	94.530,36	247.950,05	33.529,34	39.313,06	44.100,00
SUBTOTAL	**143.757,60**	**320.928,63**	**118.782,78**	**304.106,17**	**495.175,52**	**650.146,24**	**231.593,91**
DESPESAS DE CAPITAL							
Obras e Instalações	2.397.604,04	1.185.626,32	4.442.055,17	1.839.348,87	5.988.760,65	7.418.643,11	9.189.007,84
Plano de Obras	2.342.136,95	2.692.335,26	2.001.859,23	2.942.462,03	3.376.957,32	3.437.451,38	3.507.523,08
Equip. e Mat. Permanente	552.964,06	1.036.118,50	914.515,23	1.289.798,96	1.763.947,83	2.201.360,86	1.828.167,77
Sent. Judiciárias (Desapropriações)	880.000,00	307.000,00	155.755,42	50.183,82	174.784,56	124.375,72	8.218,17
SUBTOTAL	**6.172.705,05**	**5.221.080,08**	**7.514.185,05**	**6.121.793,68**	**11.304.450,36**	**13.181.831,07**	**14.532.916,86**
TRANSF. DE CAPITAL							
Transf. Inst. Mult. Governo Nac.							
Transf. Instit. Mult. Nac.(Com.Part. Pró e PMAT)	0,00	13.043,08	471.499,83	467.984,83	456.231,35	293.825,75	46.310,77
SUBTOTAL	**0,00**	**13.043,08**	**471.499,83**	**467.984,83**	**456.231,35**	**293.825,75**	**46.310,77**
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INT.							
Amortiz.de Dívida Contratada	381.521,70	612.136,15	190.367,54	620.293,16	2.095.590,07	2.286.261,61	834.637,93
Corr. Mon. s/ Op.de Créd. p/ Ant. da Receita	432.738,27	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**814.259,97**	**622.136,15**	**190.367,54**	**620.293,16**	**2.095.590,07**	**2.286.261,61**	**834.637,93**
TOTAL GERAL	**45.867.793,86**	**49.905.827,28**	**59.142.255,82**	**61.898.251,40**	**73.124.707,18**	**87.022.290,59**	**100.888.070,81**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.006

(ART. 4º, § 2º,inciso III da LC Nº 101/00)

Patrimônio Líquido

Demonstrativo dos Últimos Quatro Exercícios e sua Evolução para os Cinco Exercícios Futuros

EM R$

2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
23.294.355,30	33.251.871,51	44.993.263,85	54.944.357,92	55.772.000,00	56.662.000,00	57.635.000,00	58.700.000,00	59.865.000,00

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.006

(ART. 4º, § 2º,inciso V da LC Nº 101/00)

PREVISÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

EM R$

DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007	2008	2009
IPTU	22.916.667,00	25.208.330,00	27.729.170,00	30.502.080,00	33.552.300,00
ISS	8.645.830,00	9.510.417,00	10.461.460,00	11.507.605,00	12.658.365,00
TOTAL	**31.562.497,00**	**34.718.747,00**	**38.190.630,00**	**42.009.685,00**	**46.210.665,00**
RESERVA PARA INCENTIVOS - 4%	**1.262.500,00**	**1.388.750,00**	**1.527.625,00**	**1.680.390,00**	**1.848.427,00**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	**30.299.997,00**	**33.329.997,00**	**36.663.005,00**	**40.329.295,00**	**44.362.238,00**
INCENTIVO FISCAL ÀS INDUSTRIAS - ICMS	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
TOTAL GERAL	**2.262.500,00**	**2.388.750,00**	**2.527.625,00**	**2.680.390,00**	**2.848.427,00**

Poder Legislativo

Anexo II

Metas Fiscais 2.006

Estimativa de Expansão das Despesas de Caráter Continuado -

(Art. 5º, inc.V da LC 101/00)

Em R$

Novas Metas	2006	2007	2008	2009
Reforma Administrativa do Plano de Cargos e Salários - até 3,0% da despesa com Pessoal	1.468.000,00	1.468.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
- Outras - 0,80 % da RCL	890.000,00	973.000,00	1.065.000,00	1.165.000,00
- Recuperação da Dívida Ativa de impostos e taxas através da inscrição de aproximadamente 11.500 devedores na Execução Fiscal e Programa REFIS Municipal	2.358.000,00	2.441.000,00	2.065.000,00	2.165.000,00

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS DE 2006
(Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/00)

RECEITAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros						
	2005	2006	2007	%Aum	2008	%Aum	2009	%Aum
RECEITAS PRÓPRIAS	20.076.000,00	19.600.000,00	21.466.000,00	9,52	23.584.600,00	9,86	25.915.060,00	9,88
RECEITA CORRENTE	**20.076.000,00**	**19.600.000,00**	**21.466.000,00**	**9,52**	**23.584.600,00**	**9,86**	**25.915.060,00**	**9,88**
Operação de Crédito	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	**924.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
-								
TOTAL	**21.000.000,00**	**19.600.000,00**	**21.466.000,00**	**9,52**	**23.584.600,00**	**9,86**	**25.915.060,00**	**9,88**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS DE 2006

(Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/00)

RECEITAS PRÓPRIAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros						
	2005	2006	2007	%Aum	2008	%Aum	2009	%Aum
Taxas	665.500,00	450.000,00	495.000,00	10,00	544.500,00	10,00	598.950,00	10,00
Receita Patrimonial	266.200,00	340.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00
Tarifa de Consumo de Água	8.300.000,00	9.000.000,00	9.900.000,00	10,00	10.890.000,00	10,00	11.979.000,00	10,00
Tarifa de Utilização de Esgoto	5.324.000,00	4.926.000,00	5.418.600,00	10,00	5.960.460,00	10,00	6.556.506,00	10,00
Tarifa de Resíduos Sólidos	3.790.000,00	3.526.000,00	3.878.600,00	10,00	4.266.460,00	10,00	4.693.106,00	10,00
Multas e Juros	266.200,00	336.000,00	369.600,00	10,00	406.560,00	10,00	447.216,00	10,00
Restituições	26.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	931.700,00	640.000,00	704.000,00	10,00	774.400,00	10,00	851.840,00	10,00
Receitas Diversas	505.780,00	382.000,00	420.200,00	10,00	462.220,00	10,00	508.442,00	10,00
TOTAL DAS RECEITAS	**20.076.000,00**	**19.600.000,00**	**21.466.000,00**	**9,52**	**23.584.600,00**	**9,86**	**25.915.060,00**	**9,88**

Nota:
2005/2006 Vrs. Ajustados para compatibilizar com memórias anteriores

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS DE 2006

(Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/00)

RECEITAS DE CAPITAL

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros						
	2005	2006	2007	%Aum	2008	%Aum	2009	%Aum
Operação de Crédito	660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	**924.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**21.000.000,00**	**19.600.000,00**	**21.466.000,00**	**9,52**	**23.584.600,00**	**9,86**	**25.915.060,00**	**9,88**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS 2006

(Art. 4º, § 1º, da Lei Compl. 101/00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO SAAE

Em R$

Discriminação	Realizada	Realizada		Realizada		Realizada		Prevista		Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.001	2.002	%aum	2.003	%aum	2.004	%aum	2.005	%aum	2.006	%dim	2.007	%aum	2.008	%aum	2.009	%aum
SAAE	10.654.680,24	14.038.653,92	31,76	15.519.090,63	10,55	18.917.523,17	21,90	20.076.000,00	6,12	19.600.000,00	-2,37	21.466.000,00	9,52	23.584.600,00	9,86	25.915.060,00	9,88
TOTAL	**10.654.680,24**	**14.038.653,92**	**31,76**	**15.519.090,63**	**10,55**	**18.917.523,17**	**21,90**	**20.076.000,00**	**6,12**	**19.600.000,00**	**-2,37**	**21.466.000,00**	**9,52**	**23.584.600,00**	**9,86**	**25.915.060,00**	**9,88**

Poder Legislativo

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS 2006

(Art. 4º, § 1º, da Lei Compl. 101/00)

DESPESAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros			
	2005	2006	2007	2008	2009
DESPESAS CORRENTES					
Venctos e Vant.fixas Pes.Civil	6.036.610,00	6.500.000,00	7.150.000,00	7.865.000,00	8.651.500,00
Obrigações Patronais	1.823.470,00	2.015.000,00	2.216.500,00	2.438.150,00	2.681.965,00
Juros s/a Dív.por Contrato	26.620,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
Material de Consumo	2.114.186,13	1.550.000,00	1.705.000,00	1.875.500,00	2.063.050,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	79.860,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	6.915.640,00	7.607.200,00	8.367.920,00	9.204.712,00	10.125.183,00
Contribuição p/o PASEP	199.650,00	205.000,00	225.500,00	235.846,00	259.150,00
Despesas de Exerc.Anteriores	60.550,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Indenizações e Restituições	6.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Total das Desp.Correntes	**17.262.586,13**	**17.997.200,00**	**19.796.420,00**	**21.763.258,00**	**23.938.603,00**
DESPESAS DE CAPITAL					
Obras e Instalações	2.168.100,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00
Equips.e Matl.Permanente	974.150,00	131.800,00	164.920,00	278.996,00	392.657,00
Sentenças Judiciais	148.513,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal da Dív.p/Contrato	221.650,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
Total das Desp.Capital	**3.512.413,87**	**1.406.800,00**	**1.454.920,00**	**1.585.496,00**	**1.717.307,00**
TOTAL	**20.775.000,00**	**19.404.000,00**	**21.251.340,00**	**23.348.754,00**	**25.655.910,00**
Reserva de Contingência	225.000,00	196.000,00	214.660,00	235.846,00	259.150,00
TOTAL GERAL	**21.000.000,00**	**19.600.000,00**	**21.466.000,00**	**23.584.600,00**	**25.915.060,00**

Poder Legislativo

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.006

(Art. 4º, § 1º, da Lei compl. nº 101/00)

Anexo de Metas Fiscais (Estimativa dos Resultados Nominal e Primário)

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro Exercícios Futuros			
	2005	2006	2007	2008	2009
RECEITA	21.000.000,00	19.600.000,00	21.466.000,00	23.584.600,00	25.915.060,00
DESPESA	20.775.000,00	19.404.000,00	21.251.340,00	23.348.754,00	25.655.910,00
RESULTADO NOMINAL	**225.000,00**	**196.000,00**	**214.660,00**	**235.846,00**	**259.150,00**
RECEITA FINANCEIRA	266.200,00	340.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
JUROS	26.620,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
AMORTIZAÇÃO	221.650,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
SUB TOTAL	**(17.930,00)**	**(175.000,00)**	**(99.000,00)**	**(81.500,00)**	**(62.350,00)**
RESULTADO PRIMÁRIO	**207.070,00**	**21.000,00**	**115.660,00**	**154.346,00**	**196.800,00**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2006
(Art. 4º, § 1º, da Lei complementar nº 101/00)

DESEMBOLSO DA DÍVIDA PÚBLICA
E SUA PREVISÃO PARA OS QUATRO EXERCÍCIOS FUTUROS

Em R$

Discriminação	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros			
	2.000	2.001	2.002	2.003	2.004	2.005	2.006	2.007	2.008	2.009
SALDO DA DÍVIDA										
CEF - PRÓ - SANEAMENTO	961.424,48	941.941,35	922.386,43	912.996,56	870.041,71	848.725,00	827.931,00	807.646,00	787.858,00	768.555,00
TOTAL	**961.424,48**	**941.941,35**	**922.386,43**	**912.996,56**	**870.041,71**	**848.725,00**	**827.931,00**	**807.646,00**	**787.858,00**	**768.555,00**
AMORTIZAÇÃO										
CEF - PRÓ - SANEAMENTO	95.662,77	116.926,49	119.894,03	124.760,00	128.478,91	221.650,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
TOTAL	**95.662,77**	**116.926,49**	**119.894,03**	**124.760,00**	**128.478,91**	**221.650,00**	**150.000,00**	**165.000,00**	**181.500,00**	**199.650,00**
JUROS										
CEF - PRÓ - SANEAMENTO	7.223,62	9.515,21	9.322,52	9.210,68	8.941,00	26.620,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
TOTAL	**7.223,62**	**9.515,21**	**9.322,52**	**9.210,68**	**8.941,00**	**26.620,00**	**15.000,00**	**16.000,00**	**17.000,00**	**18.000,00**
TOTAL GERAL	**102.886,39**	**126.441,70**	**129.216,55**	**133.970,68**	**137.419,91**	**248.270,00**	**165.000,00**	**181.000,00**	**198.500,00**	**217.650,00**

Total de Parcelas:
CEF = 180 meses

Endividamento
% sobre Receita Corrente Líquida SAAE:
2.005 - 20.076.000,00 = 4,22
2.006 - 19.600.000,00 = 4,22
2.007 - 21.466.000,00 = 3,76
2.008 - 23.584.600,00 = 3,34
2.009 - 25.915.060,00 = 2,96

SAAE Atibaia SANEAMENTO AMBIENTAL

SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.006

(Art. 4º, § 2º, inciso I da Lei compl. nº 101/00)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - EXERCÍCIO 2.004

RECEITAS

AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS					COMPARATIVOS	
	REALIZAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO		REALIZADO/04	REALIZADO/04
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2004		REALIZADO/03	PREVISTO/04
TAXAS	365.466,10	605.000,00	413.724,17		13,20%	-31,62%
CONTRIB.MELHORIA	5.168,16	0,00	0,00		-100,00%	-
RECS.VRS.MOBILIÁRIOS	456.000,31	242.000,00	899.990,44		97,37%	271,90%
TARIFA DE ÁGUA	7.305.587,91	8.500.000,00	7.659.157,30		4,84%	-9,89%
TARIFA DE ESGOTO	3.642.089,18	4.340.000,00	3.883.642,78		6,63%	-10,52%
TARIFA DE RES.SÓLIDOS	2.521.231,20	3.600.000,00	3.019.662,26		19,77%	-16,12%
MULTAS E J.DE MORA	355.519,91	242.000,00	328.246,16		-7,67%	35,64%
INDENIZS.RESTITUIÇÕES	0,00	24.200,00	0,00		-	-100,00%
REC.DÍVIDA ATIVA	520.268,92	847.000,00	453.650,70		-12,80%	-46,44%
RECEITAS DIVERSAS	347.758,94	459.800,00	2.259.449,36		549,72%	391,40%
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	1.080.000,00	0,00		-	-100,00%
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	240.000,00	2.921,61		-	-98,78%
TOTAL	**15.519.090,63**	**20.180.000,00**	**18.920.444,78**		**21,92%**	**-6,24%**

SAAE Atibaia SANEAMENTO AMBIENTAL

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.006

(Art. 4º, § 2º, inciso I da Lei compl. nº 101/00)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - EXERCÍCIO 2.004

DESPESAS

AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS					COMPARATIVOS	
	REALIZAÇÃO	PREVISÃO	REALIZAÇÃO		REALIZADO/04	REALIZADO/04
DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2004		REALIZADO/03	PREVISTO/04
PESSOAL E ENCARGOS	6.431.635,80	7.562.800,00	7.056.785,11		9,72%	-6,69%
MATERIAL DE CONSUMO	1.560.781,94	1.907.000,00	1.134.691,51		-27,30%	-40,50%
OUTROS SERVS.P.JURÍDICA	5.614.697,04	7.096.400,00	6.744.963,60		20,13%	-4,95%
JUROS/ENCARGOS DÍV.INT.	9.210,68	24.200,00	8.941,00		-2,93%	-63,05%
OUTRAS DESP. CORRENTES	277.657,54	284.600,00	252.333,99		-9,12%	-11,34%
OBRAS E INSTALAÇÕES	3.349.519,46	2.581.000,00	2.375.647,65		-29,07%	-7,96%
EQUIPS.MATL.PERMANENTE	265.474,90	312.500,00	97.308,12		-63,35%	-68,86%
AMORTIZ.DÍVIDA INTERNA	124.760,00	201.500,00	128.478,91		2,98%	-36,24%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	210.000,00	-			
TOTAL	**17.633.737,36**	**20.180.000,00**	**17.799.149,89**		**0,94%**	**-11,80%**

PAGAMENTOS EFETIVADOS	**16.210.906,07**
RESTOS DE 2.004 A PAGAR EM 2.005	**1.588.243,82**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2004	**3.262.516,76**

PREVISÃO = PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

REALIZAÇÃO = VALORES EMPENHADOS

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.006
(Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei compl. nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

Em R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercício futuros								Metodologia de Cálculo
		2.005	2.006	%	2.007	%	2.008	%	2.009	%	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES										
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIA										
1120.00.00	TAXAS										
1122.00.00	Taxas p/Prestação de Serviços										
1122.01.00	Taxa de Ligação de Água	399.300,00	214.740,00	*	236.214,00	10,00	259.835,00	10,00	285.819,00	10,00	média estimada
1122.02.00	Taxa de Ligação de Esgoto	106.480,00	63.855,00	*	70.240,00	10,00	77.265,00	10,00	84.991,00	10,00	média estimada
1122.03.00	Taxa de Religação de Água	39.930,00	50.310,00	*	55.341,00	10,00	60.875,00	10,00	66.962,00	10,00	média estimada
1122.04.00	Taxa de Prolong.Rede Distrib.de Água	53.240,00	75.510,00	*	83.061,00	10,00	91.367,00	10,00	100.504,00	10,00	média estimada
1122.05.00	Tx.Prolong.Rede Coletora de Esgoto	53.240,00	38.070,00	*	41.877,00	10,00	46.065,00	10,00	50.671,00	10,00	média estimada
1122.06.00	Taxa de Aferição de Hidrômetro	13.310,00	7.515,00	*	8.267,00	10,00	9.093,00	10,00	10.003,00	10,00	média estimada
	SUBTOTAL	**665.500,00**	**450.000,00**	*	**495.000,00**	10,00	**544.500,00**	10,00	**598.950,00**	10,00	média estimada
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL										
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS										
1322.00.00	Dividendos	53.240,00	0,00		0,00		0,00		0,00		estimado
1325.00.00	Remuneração de Dep.Bancário	212.960,00	340.000,00	*	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	estimado de acordo c/aplic.financeira
	SUBTOTAL	**266.200,00**	**340.000,00**	*	**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**	0,00	**280.000,00**	0,00	estimado de acordo c/aplic.financeira
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS										
1600.41.00	Tarifa de Consumo de Água	8.300.000,00	9.000.000,00	*	9.900.000,00	10,00	10.890.000,00	10,00	11.979.000,00	10,00	cresc.médio histórico 10% a.a
1600.42.00	Tarifa de Utilização de Esgoto	5.324.000,00	4.926.000,00	*	5.418.600,00	10,00	5.960.460,00	10,00	6.556.506,00	10,00	cresc.médio histórico 10% a.a
1600.43.00	Tarifa de Resíduos Sólidos	3.790.000,00	3.526.000,00	*	3.878.600,00	10,00	4.266.460,00	10,00	4.693.106,00	10,00	cresc.médio histórico 10% a.a
	SUBTOTAL	**17.414.000,00**	**17.452.000,00**	*	**19.197.200,00**	10,00	**21.116.920,00**	10,00	**23.228.612,00**	10,00	cresc.médio histórico 10% a.a
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES										
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA										
1911.99.01	Multas e Juros de Mora	266.200,00	336.000,00	*	369.600,00	10,00	406.560,00	10,00	447.216,00	10,00	média estimada
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
1922.00.00	Restituições	26.620,00	0,00		0,00		0,00		0,00		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA										
1930.01.00	Receita da Dívida Ativa	931.700,00	640.000,00	*	704.000,00	10,00	774.400,00	10,00	851.840,00	10,00	média estimada
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS										
1990.99.00	Receitas Diversas	505.780,00	382.000,00	*	420.200,00	10,00	462.220,00	10,00	508.442,00	10,00	média estimada
	SUBTOTAL	**1.730.300,00**	**1.358.000,00**	*	**1.493.800,00**	10,00	**1.643.180,00**	10,00	**1.807.498,00**	10,00	média estimada
	TOTAL REC. CORRENTES (próprias)	**20.076.000,00**	**19.600.000,00**	*	**21.466.000,00**	**9,52**	**23.584.600,00**	**9,86**	**25.915.060,00**	**9,88**	**cresc.médio**

Nota:
* 2005/2006 - Valores ajustados para compatibilizar com memórias anteriores

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.006
(Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei compl. nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

Em R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercício futuros								Metodologia de Cálculo
		2.005	2.006	%	2.007	%	2.008	%	2.009	%	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL										
2100.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO										
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS										
2114.03.01	Operação de Crédito	660.000,00	0,00		0,00		0,00		0,00		estimado
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS										
2210.01.00	Alienações de Bens Móveis	132.000,00	0,00		0,00		0,00		0,00		estimado
2220.01.00	Alienações de Bens Imóveis	132.000,00	0,00		0,00		0,00		0,00		estimado
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**924.000,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**		**0,00**		estimado
	TOTAL GERAL	**21.000.000,00**	**19.600.000,00**		**21.466.000,00**		**23.584.600,00**		**25.915.060,00**		

SAAE Atibaia SANEAMENTO AMBIENTAL

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS 2006

(Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei compl. nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

Em R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros				Metodologia de Cálculo
		2005	2006	2007	2008	2009	
3000.00	DESPESAS CORRENTES						
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO						
3190.11 *	Venctos.e Vant.fixas Pes.Civil	6.036.610,00	6.500.000,00	7.150.000,00	7.865.000,00	8.651.500,00	2.006 - Cresc. 5,0% IPCA + cresc 5,0%
3190.13 *	Obrigações Patronais	1.823.470,00	2.015.000,00	2.216.500,00	2.438.150,00	2.681.965,00	2.006 - Cresc. 5,0% IPCA + cresc 5,0%
3290.21	Juros s/a Dív.por Contrato	26.620,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	Estimado
3390.30 *	Material de Consumo	2.114.186,13	1.550.000,00	1.705.000,00	1.875.500,00	2.063.050,00	2.006 - Cresc. 5,0% IPCA + cresc 5,0%
3390.36 *	Outros Servs.Terc.-Pes.Física	79.860,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00	2.006 - Cresc. 5,0% IPCA + cresc 5,0%
3390.39	Outros Servs.Terc.-Pes.Jurídica	6.915.640,00	7.607.200,00	8.367.920,00	9.204.712,00	10.125.183,00	2.005 - Cresc. 5,0% IPCA + cresc 5,0%
3390.47	Contribuição p/o PASEP	199.650,00	205.000,00	225.500,00	235.846,00	259.150,00	Estimado
3390.92	Despesas de Exerc.Anteriores	60.550,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	Estimado
3390.93	Indenizações e Restituições	6.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	Estimado
	Total das Desp.Correntes	**17.262.586,13**	**17.997.200,00**	**19.796.420,00**	**21.763.258,00**	**23.938.603,00**	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL						
4400.00	INVESTIMENTOS						
4490.51	Obras e Instalações	2.168.100,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	Estimado
4490.52	Equips.e Matl.Permanente	974.150,00	131.800,00	164.920,00	278.996,00	392.657,00	Estimado
4490.91	Sentenças Judiciais	148.513,87	0,00	0,00	0,00	0,00	atinente informe tribunal
4690.71	Principal da Dív.p/Contrato	221.650,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	Estimado
	Total das Desp.Capital	**3.512.413,87**	**1.406.800,00**	**1.454.920,00**	**1.585.496,00**	**1.717.307,00**	
	TOTAL GERAL	**20.775.000,00**	**19.404.000,00**	**21.251.340,00**	**23.348.754,00**	**25.655.910,00**	
	Reserva de Contingência	225.000,00	196.000,00	214.660,00	235.846,00	259.150,00	1,00 % Rec.Corrente Líquida
	TOTAL GERAL	**21.000.000,00**	**19.600.000,00**	**21.466.000,00**	**23.584.600,00**	**25.915.060,00**	

Nota:

* 2005/2006 - valores ajustados para compatibilizar com memórias anteriores

SAAE Atibaia SANEAMENTO AMBIENTAL

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.006
(Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei compl. nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Em R$

Discriminação	Receita Arrecadada Nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS TRIBUTÁRIA							
TAXAS							
Taxas p/Prestação de Serviços							
Taxa de Ligação de Água	50.733,00	31.295,65	230.416,36	263.756,97	196.108,71	201.393,93	144.424,95
Taxa de Ligação de Esgoto	23.292,80	14.931,86	38.111,16	73.662,76	77.120,54	53.913,34	35.244,10
Taxa de Religação de Água	49.085,59	73.481,66	17.342,58	31.129,69	50.004,20	56.033,05	46.001,47
Taxa de Prolong.Rede Distrib.de Água	19.445,49	4.095,81	31.264,32	46.115,27	43.917,11	23.222,02	168.954,72
Tx.Prolong.Rede Coletora de Esgoto	487,74	6.044,63	81.551,14	64.322,00	49.534,17	22.264,64	11.375,23
Taxa de Aferição de Hidrômetro	2.253,13	2.092,16	4.533,20	4.949,67	6.002,21	8.639,12	7.723,70
SUBTOTAL	**145.297,75**	**131.941,77**	**403.218,76**	**483.936,36**	**422.686,94**	**365.466,10**	**413.724,17**
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	8.342,94	64.974,64	22.806,14	5.168,16	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**8.342,94**	**64.974,64**	**22.806,14**	**5.168,16**	**0,00**
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS							
Dividendos	66,18	65,64	65,48	78,84	140,79	152,56	3.326,09
Remuneração de Dep.Bancário	220.297,03	172.298,73	138.108,90	190.739,61	556.711,68	455.847,75	896.664,35
SUBTOTAL	**220.363,21**	**172.364,37**	**138.174,38**	**190.818,45**	**556.852,47**	**456.000,31**	**899.990,44**
RECEITAS DE SERVIÇOS							
Tarifa de Consumo de Água	4.621.702,42	5.301.143,09	5.426.274,19	5.807.822,57	6.725.011,35	7.305.587,91	7.659.157,30
Tarifa de Utilização de Esgoto	2.233.132,28	2.571.922,17	2.966.315,07	3.073.703,13	3.480.917,77	3.642.089,18	3.883.642,78
Tarifa de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.808.804,10	2.521.231,20	3.019.662,26
SUBTOTAL	**6.854.834,70**	**7.873.065,26**	**8.392.589,26**	**8.881.525,70**	**12.014.733,22**	**13.468.908,29**	**14.562.462,34**
SERVIÇO FINANCEIRO							
Juros de Empréstimo	44.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**44.280,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
MULTAS E JUROS DE MORA							
Multas e Juros de Mora	120.722,84	80.407,21	174.008,79	237.805,79	312.988,46	355.519,91	328.246,16
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Restituições	2.400,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA							
Receita da Dívida Ativa	359.816,19	216.767,48	500.967,37	522.938,15	372.913,93	520.268,92	453.650,70
RECEITAS DIVERSAS							
Receitas Diversas	206.631,20	316.125,50	331.635,59	272.681,15	335.672,76	347.758,94	2.259.449,36
SUBTOTAL	**689.570,65**	**613.300,19**	**1.006.611,75**	**1.033.425,09**	**1.021.575,15**	**1.223.547,77**	**3.041.346,22**
TOTAL REC. CORRENTES (próprias)	**7.954.346,31**	**8.790.671,59**	**9.948.937,09**	**10.654.680,24**	**14.038.653,92**	**15.519.090,63**	**18.917.523,17**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.006

(Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei compl. nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Em R$

Discriminação	Receita Arrecadada Nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS							
Operação de Crédito	0,00	914.606,26	45.393,74	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.921,61
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**914.606,26**	**45.393,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.921,61**
TOTAL GERAL	**7.954.346,31**	**9.705.277,85**	**9.994.330,83**	**10.654.680,24**	**14.038.653,92**	**15.519.090,63**	**18.920.444,78**

SAAE Atibaia SANEAMENTO AMBIENTAL

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.006

(Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei compl. nº 101/00)

HISTÓRICO DA DESPESA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Em R$

Discriminação	Despesa Realizada nos Seis Exercícios Anteriores						Despesa Realizada
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DESPESAS CORRENTES							
Venctos e Vant.fixas Pes.Civil	2.770.431,47	3.042.551,33	3.512.660,41	3.678.776,95	4.254.582,68	4.917.262,96	5.391.782,05
Obrigações Patronais	812.130,37	907.379,82	1.072.860,78	1.097.411,60	1.287.222,36	1.514.372,84	1.665.003,06
Juros s/a Dív.por Contrato	0,00	0,00	7.223,62	9.515,21	9.322,52	9.210,68	8.941,00
Material de Consumo	738.652,35	865.049,67	1.263.568,52	816.071,33	1.715.253,52	1.560.781,94	1.134.691,51
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	0,00	0,00	0,00	47.037,43	134.248,75	115.802,59	72.488,24
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	1.458.427,87	1.898.971,59	2.293.290,00	1.909.598,86	5.562.458,61	5.614.697,04	6.744.963,60
Contribuição p/o PASEP	79.326,42	94.286,04	109.092,29	97.373,81	149.559,52	141.900,15	159.937,32
Despesas de Exerc.Anteriores	1.967,44	1.038,83	4.413,21	4.793,73	2.113,78	1.494,48	0,00
Indenizações e Restituições	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	18.460,32	19.908,43
Total das Desp.Correntes	**5.860.935,92**	**6.809.277,28**	**8.263.108,83**	**7.660.578,92**	**13.114.761,74**	**13.893.983,00**	**15.197.715,21**
DESPESAS DE CAPITAL							
Obras e Instalações	4.408.706,21	1.059.117,45	1.607.997,10	152.057,22	800.454,83	3.349.519,46	2.375.647,65
Equips.e Matl.Permanente	368.295,69	442.473,56	408.809,32	143.232,61	439.573,57	265.474,90	97.308,12
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal da Dív.p/Contrato	0,00	0,00	86.312,49	116.926,49	119.894,03	124.760,00	128.478,91
Total das Desp.Capital	**4.777.001,90**	**1.501.591,01**	**2.103.118,91**	**412.216,32**	**1.359.922,43**	**3.739.754,36**	**2.601.434,68**
TOTAL GERAL	**10.637.937,82**	**8.310.868,29**	**10.366.227,74**	**8.072.795,24**	**14.474.684,17**	**17.633.737,36**	**17.799.149,89**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.006

(Art. 4º, § 2º, inciso III da Lei compl. nº 101/00)

Patrimônio Líquido

Demonstrativo dos Últimos Três Exercícios e sua Evolução para os Quatro Exercícios Futuros

Em R$

2.002	2.003	2.004	2.005	2.006	2.007	2.008	2.009
20.321.275,40	21.506.140,62	24.550.703,63	27.692.953,63	28.949.753,63	30.239.673,63	31.643.669,63	33.161.326,63

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.006

(Art. 4º, § 2º, inciso V da Lei compl. nº 101/00)

Estimativa de Expansão das Despesas de Caráter Continuado

Novas Metas	2.005	2.006	2.007	2.008	2.009
- Outras 0,80% da RCL	160.608,00	156.800,00	171.728,00	188.676,00	207.320,00
TOTAL GERAL	**160.608,00**	**156.800,00**	**171.728,00**	**188.676,00**	**207.320,00**

Poder Legislativo

SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO III

RISCOS FISCAIS 2.006

(Art.4º, § 3º da Lei Compl. 101/00)

Este anexo contempla, os riscos que poderão comprometer a concretização das metas e dos programas propostos na referida Lei de Diretrizes Orçamentária. Riscos estes, representados por passivos contingentes derivados de ações judiciais que , dependendo das decisões que forem definidas, determinarão o aumento das despesas para os próximos exercícios.

Os riscos fiscais poderão ser:
- Processos decorrentes de desapropriações
- Ações diversas

Ressalte-se, que dependem de decisões judiciais, sendo seus valores variáveis,difíceis hoje, de serem mensurados.

Poder Legislativo

ANEXO III

RISCOS FISCAIS 2.006

(Art. 4º, § 3º da LC 101/00)

Este anexo contempla, os riscos que poderão comprometer a concretização das metas e dos programas propostos na referida Lei Diretrizes Orçamentária. Riscos estes, representados por passivos contingentes derivados de ações judiciais que , dependendo das decisões que forem definidas, determinarão o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Os riscos fiscais estão concentrados basicamente em três grupos :

- Processos trabalhistas;
- Processos decorrentes de desapropriações, com destaque para as fábricas têxteis, Rede Ferroviária Federal, Takuichiro Yassuda, entrada da cidade e outras;
- Ações diversas.

Ressalte-se, que todos eles dependem de decisões judiciais, sendo seus valores variáveis, podendo se distribuir ao longo dos anos, difíceis hoje, de serem mensurados.

Poder Legislativo

Anexo IV – Programas de Governo

Câmara Municipal

NOME	COD PROG
Manutenção da Câmara Municipal	0001
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Câmara Municipal da Estância de Atibaia	0001.01.00
OBJETIVO	
1) Dar apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades legislativas, qualificação de pessoal, transporte, serviço de segurança, vigilância e limpeza. 2) Dotar o Legislativo de tecnologia de informação compatível com suas necessidades e com qualidade suficiente para o desempenho de suas funções.	

Gabinete do Prefeito

NOME	COD PROG
Tecnologia de Informação	0002
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Gabinete / Coord. de Tecnologia de Informação	0100.01.00
OBJETIVO	
Prosseguir com a modernização do parque de computadores (novos e upgrade), na instalação de redes e na integração de sistemas de informações, visando o aumento da eficiência dos servidores, o gerenciamento da produtividade e o aumento de eficácia no atendimento ao cidadão.	
JUSTIFICATIVA	
Com os sistemas atuais não há integração das informações (base de dados). Os sistemas gravam suas informações em bases de dados muito diversas, que não se integram (Clipper, Dataflex, Oracle, MySQL, etc). Essa falta de integração dos sistemas fica mais aparente nos momentos em que é necessário efetuar o cruzamento de informações.	
METAS	
Diminuir para 2,5 o número de usuários por computador .	
Aumentar em 20% o n° de func. capacitados à utilização dos sistemas legados.	
Aumentar em 20% o n° de func. capacitados à utilização da internet e mecanismos de busca.	
Aumentar para 30% a Integração dos sistemas.	
INDICADORES	
Quant. de usuário por computador – Índice 2005 : 3 usuários por computador	
Quant. de func. capacitados para usar sistemas – Índice 2005 :100	
Quant. de func. capacitados para usar internet e mecanismos de busca – Índice 2005 : 100	
Percentual de integração de sistema – Índice 2005: 15%	
NOME	**COD PROG**
Comunicação Social da Prefeitura	0003
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Gabinete / Coord. de Comunicação Social	0100.01.00
OBJETIVO	
1) Divulgar ações da Prefeitura e eventos do município através de publicidade através da mídia local e regional e da mídia própria; 2) Criação, produção e arte final das peças publicitárias; 3) Publicar o Imprensa Oficial e atualizar o site da prefeitura. 4) Fornecer assessoria de Imprensa ao Governo a aos diversos órgãos do executivo.	
JUSTIFICATIVA	
1)A comunicação social é fundamental para divulgar as ações da prefeitura, para que os munícipes conheçam os serviços prestados e participem dos eventos promovidos; 2) A prefeitura é obrigada por lei a dar publicidade de diversos atos através do Imprensa Oficial, de campanhas e audiências públicas.	

Poder Legislativo

METAS
Aumentar 5% a.a. o público em eventos oficiais da Prefeitura
Aumentar 5% a.a. o público em festas e espetáculos
Aumentar 5% a.a. o número de acessos ao site da Prefeitura
Aumentar 5% a.a. o n° de acessos dos veículos de mídia à sala de imprensa virtual
Aumentar 5% a.a. o nº de matérias da assessoria de imprensa na mídia local e regional
Aumentar 5% a.a. o nº de acessos ao Imprensa Oficial disponível na Internet
INDICADORES
Público em eventos oficiais da Prefeitura – índice 2005 : 100 ou 7.500 pessoas
Público em festas e espetáculos – Índice 2005: 100 ou 100.000 pessoas
Número de acessos ao site da Prefeitura – Índice 2005 : 100
N° de acessos dos veículos de mídia à sala de imprensa virtual - Índice 2005 : 100
N° de matérias da assessoria de imprensa na mídia local e regional – Índice 2005 : 100
N° de acessos ao Imprensa Oficial disponível na Internet - Índice 2005 : 100

NOME	COD PROG
Pavimentação e Recapeamento	0004
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Gabinete / Coord. de Contribuição de Melhoria	0100.05.00
OBJETIVO	
1) Eliminar dívida deixada pelo Plano Extraordinário de Obras. Elaborar projetos, executar obras de pavimentação asfáltica e lançar contribuição de melhoria nas áreas mais adensadas; 2) Recuperar pavimentação existente (recapeamento asfáltico); 3) Promover projetos alternativos de pavimentação em áreas mais carentes e menos adensadas.	
JUSTIFICATIVA	
1) A partir de 1960, o município teve uma enorme expansão urbana sem infraestrutura. Aproximadamente 40% da área urbana e dos núcleos urbanos ainda não possuem pavimentação asfáltica; 2) Grande parte da pavimentação asfáltica não são recapeadas a mais de 10 anos e exigem serviços de tapa-buracos constante.	
METAS	
Executar 95.334 m² de pavimentação asfáltica	
Aumentar em 25% a quant. de m² de recapeamento	
INDICADORES	
Quant. de Pav. Asfáltica em m² - Índice 2005 : média anual de 82.899 m².	
Quant. de Recapeamento em m² - Índice 2005 : base 100	

Fundo Social de Solidariedade

NOME	COD PROG
Comunidades Saudáveis	0005
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Fundo Social de Solidariedade	0100.02.00
OBJETIVO	
Mobilizar e articular as comunidades atibaienses para o desenvolvimento sustentável e saudável, articular uma rede inter-setorial que envolva as diversas secretarias e departamentos do poder público e a sociedade civil.	
JUSTIFICATIVA	
O desenvolvimento social sustentável demanda participação popular e articulação entre as diversas áreas do poder público e entre este e a sociedade civil, por isso a importância do Programa Comunidades Saudáveis que visa atuar precisamente na mobilização das comunidades e na articulação inter-setorial.	

Poder Legislativo

METAS
Aumentar em 10 % o n° de participantes no projeto Oficinas de Arte em dez regiões
Aumentar em 10% o número de participantes em atividades organizadas pelas próprias comunidades, que disseminem práticas e conhecimentos sobre nutrição, segurança alimentar, economia solidária, associativismo, organização comunitária e participação popular.
INDICADORES
N° de participantes no projeto Oficinas de Arte – Índice 2005: 100
N° de participantes em coletivos organizados – Índice 2005: 100

NOME	COD PROG
Eventos, Campanhas e Parcerias.	0006
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Fundo Social de Solidariedade	0100.02.00
OBJETIVO	
Levantar recursos humanos, materiais, financeiros e outros mobilizáveis para o atendimento das demandas identificadas no programa comunidades saudáveis; organizar e participar de eventos que permitam a divulgação das iniciativas das comunidades e a captação de recursos para o desenvolvimento de tais iniciativas.	
JUSTIFICATIVA	
O programa comunidades saudáveis demanda bens e insumos para o desenvolvimento de suas atividades. As comunidades também demandam bens e insumos em períodos que envolvem riscos emergenciais, como, por exemplo, enchentes. Desta forma faz-se necessário realizarmos campanhas, eventos e parcerias que permitam o atendimento das demandas surgidas.	
METAS	
Aumentar em 10% o n° de colaboradores/voluntários envolvidos	
Aumentar em 10% o n° de eventos promovidos	
Aumentar em 10% a quantidade de recursos captados.	
INDICADORES	
Nº de colaboradores/voluntários envolvidos – Índice 2005: 100	
Nº de eventos realizados – Índice 2005: 100	
Quantidade de recursos captados– Índice 2005: 100	

Secretaria de Planejamento e Finanças

NOME	COD PROG
Reforma Tributária	0007
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Planejamento e Finanças	0200.01.00
OBJETIVO	
Simplificar tributação e aumentar a base de contribuintes.	
JUSTIFICATIVA	
Buscar aumento de arrecadação sem aumento real do imposto.	
METAS	
Aumentar a arrecadação do município em 10% acima da inflação	
INDICADORES	
Arrecadação de impostos do município – Índice 2005 : 100	

NOME	COD PROG
Fluxo de Caixa Anual	0008
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Planejamento e Finanças	0200.01.00
OBJETIVO	
Elaborar Fluxo de Caixa Anualizado .	
JUSTIFICATIVA	
Facilitar a execução orçamentária por Secretaria.	

Poder Legislativo

METAS
Incluir 100% do orçamento das secretarias no fluxo de caixa anualizado
INDICADORES
Percentual do orçamento das secretarias incluído no fluxo de caixa anualizado – índice 2005 : 25%

NOME	COD PROG
Modernização da Administração Tributária	0009
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Planejamento e Finanças	0200.01.00

OBJETIVO
Aprimorar e modernizar Área Tributária, Contábil, Controle Orçamentário e Tesouraria.
JUSTIFICATIVA
Possibilitará a melhora da arrecadação e do atendimento ao contribuinte.
METAS
Aumentar a arrecadação em 10% acima da inflação
Diminuir em 30 % o tempo de atendimento ao contribuinte
INDICADORES
Arrecadação de Impostos – Índice 2005 : 100
Tempo de atendimento ao contribuinte – Índice 2005 : 100

NOME	COD PROG
Dívida Ativa	0010
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Planejamento e Finanças	0200.01.00

OBJETIVO
Aumentar arrecadação, recuperar dívida ativa e baixar inadimplência.
JUSTIFICATIVA
Aumentar arrecadação, aumentando capacidade de investimento.
METAS
Reduzir inadimplência em 10%
INDICADORES
Inadimplência – Índice 2005 : 100

NOME	COD PROG
Redução de Custo	0011
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Planejamento e Finanças	0200.01.00

OBJETIVO
Reduzir custeio e aumentar investimento
JUSTIFICATIVA
Buscar otimizar os processos, reduzindo custo.
METAS
Reduzir custeio em 3% reais
INDICADORES
Despesas de custeio - Índice 2005 : 100

Secretaria da Administração

NOME	COD PROG
Recursos Humanos	0012
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria da Administração	0300.01.00

OBJETIVO
1)Capacitar, motivar, reciclar e treinar, buscando aperfeiçoar e melhorar o desempenho profissional do servidor. 2) Implantar a Reforma Administrativa integralmente.

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA	
É atribuição da Secretaria da Administração e Departamento de RH coordenar o treinamento de todos os servidores e coordenar a implantação da reforma administrativa aprovada em 30/01/2004 – Lei Compl. N°417	
METAS	
Realizar curso de treinamento e capacitação para 25% dos servidores	
Implantar mais 25% da Reforma	
INDICADORES	
Quantidade de servidores beneficiados – 2005: Total de servidores 2400 servidores	
Percentual de implantação da reforma – 2005:50%	
NOME	**COD PROG**
Sistema de Arquivo da Prefeitura	0013
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria da Administração	0300.01.00
OBJETIVO	
Construção de espaço para implantação de Arquivo Central e implantar Sistema de Arquivo adequado.	
JUSTIFICATIVA	
O atual Arquivo Central está sem espaço e funcionando em situação precária.	
METAS	
Construir 50% do espaço necessário	
INDICADORES	
Metro quadrado de construção	
NOME	**COD PROG**
Suprimentos e Licitação	0014
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria da Administração	0300.01.00
OBJETIVO	
Adequar espaço físico para realização dos trabalhos, especialmente instalações elétricas e de fibra ótica, revestimento de paredes e reforma de banheiros.	
JUSTIFICATIVA	
Melhorar as condições básicas de trabalho dos servidores.	
METAS	
Readequar 80% das Instalações	
INDICADORES	
% das instalações readequadas – 2005: 20% das instalações	
NOME	**COD PROG**
Nova Prefeitura	0015
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria da Administração	0300.01.00
OBJETIVO	
Construir novos prédios, ampliar os existentes com o objetivo de instalar todas as secretarias municipais no conjunto denominado ‘Nova Prefeitura’ (antiga Elektro).	
JUSTIFICATIVA	
A Secretaria de Infra–estrutura, de Educação e Cultura, de Urbanismo e Meio Ambiente, de Planejamento e Finanças (parcial) funcionam em prédios separados. Essa separação dificulta a integração das áreas administrativas dessas secretarias com as demais, aumenta o tempo de tramitação de processos e o custo de transporte.	
METAS	
Realizar 40% das obras.	
Realizar 20% das mudanças de instalações.	

Poder Legislativo

INDICADORES
Percentual de realização das obras : Índice previsto para 2005: 20%
Percentual de mudança de instalações : Índice previsto para 2005: 20%

Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

NOME	COD PROG
Execução Fiscal	0016
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania	0400.01.00
OBJETIVO	
Agilizar a distribuição, andamento e reduzir o custo da execução fiscal. Aumentar a realização de leilões de bens penhorados.	
JUSTIFICATIVA	
Existe atualmente uma quantidade muito grande de processos de execução fiscal que representa, se concluídos, em recuperação da receita para a Prefeitura e a possibilidade de aumentar investimentos e melhora nos serviços prestados.	
METAS	
Reduzir a quantidade de execuções fiscais em andamento em 20%.	
Reduzir a inadimplência em 10%	
INDICADORES	
Processos de execuções fiscais em andamento - Índice Atual 2005 :100	
Valor da inadimplência – Índice Atual 2005: 100	

NOME	COD PROG
Projetos de Cidadania	0017
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania	0400.01.00
OBJETIVO	
Coordenar junto a outros setores da Prefeitura, projetos de cidadania, tais como defesa dos direitos do idoso, portador de deficiência física, meio ambiente, educação do trânsito,entre outros.	
JUSTIFICATIVA	
Existe deficiência da população em relação ao conhecimento dos direitos do cidadão e dos deveres por parte do ente público.	
METAS	
Envolver todos os órgãos públicos e entidades da sociedade civil e a população.	
INDICADORES	
Quantidade de pessoas participantes dos projetos. Índice Atual: programa novo	

NOME	COD PROG
Cidade Legal / Legislação	0018
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania	0400.01.00
OBJETIVO	
Coordenar juntamente com outros setores da Prefeitura a elaboração dos códigos (Ex: Postura, Sanitário, Obras, entre outros) e as ações de educação e divulgação.	
JUSTIFICATIVA	
Os códigos, ou não existem ou estão defasados, dificultando as ações de fiscalização por parte da Prefeitura.	
METAS	
Elaborar 25% dos códigos necessários.	
INDICADORES	
Quant. de códigos elaborados e aprovados. Índice Atual: programa novo	

Poder Legislativo

Secretaria de Educação e Cultura

NOME	COD PROG
Rede Cidadã: Educação de Qualidade para todos	0019
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Educação e Cultura	0500.01.00
OBJETIVO	
Promover e garantir o acesso de todos os cidadãos à educação de qualidade. Descentralizar e democratizar locais, projetos e qualificar pessoal visando melhorar o atendimento educacional. Aumentar o número de vagas nas escolas municipais com garantia de qualidade do ensino	
JUSTIFICATIVA	
É papel da Secretaria da Educação e Cultura oferecer uma educação de qualidade baseada no respeito, na ética e na participação comunitária. Todas as escolas desenvolverão sua missão educativa, manifestada na elaboração e execução coletiva de seu projeto pedagógico e se responsabilizará eticamente pelos resultados que apresentar.	
METAS	
Educação Infantil: Atender 65% do público alvo	
Ensino Fundamental: Atender 100% do público alvo	
INDICADORES	
Educação Infantil: Total do público alvo - Índice previsto 2006: 100	
Ensino Fundamental: Total do público alvo - Índice previsto 2006: 100	
NOME	**COD PROG**
Escola Nota Dez	0020
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Educação e Cultura	0500.02.00
OBJETIVO	
Destinar verba diretamente a cada unidade escolar para a sua manutenção, através de convênio firmado com a Associação de Pais e Mestres – APM.	
JUSTIFICATIVA	
Agilizar o processo de manutenção das escolas, descentralizar a aplicação dos recursos da educação e reforçar a capacidade gestora das instâncias protagonistas do processo educacional, intensificando a transparência e racionalidade no uso de recursos públicos.	
METAS	
Atingir 100% da verba de manutenção de prédios e ambientes escolares distribuídas diretamente às escolas da rede municipal.	
INDICADORES	
Percentual da verba de manutenção das unidades escolares: 2006 – 100%	
NOME	**COD PROG**
P..A.E. - Programa de Apoio ao Estudante	0021
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Educação e Cultura	0500.02.00
OBJETIVO	
Viabilizar projetos educativos nas escolas visando a melhoria da qualidade de ensino e estender o atendimento à comunidade, projetos financiados pela Secretaria de Educação ou através de Convênios firmados com a Associação de Pais e Mestres das escolas.	
JUSTIFICATIVA	
É dever da Secretaria da Educação e Cultura garantir as condições para que as escolas sejam capazes de se tornarem unidades de aprendizagem, de alterar rumos, re-significar suas práticas e concepções para atender ás necessidades da população e, indo além, influenciar de modo decisivo as práticas sociais, consolidando a participação democrática da comunidade..	

Poder Legislativo

METAS
Todas as escolas deverão promover estudos, levantar dados, gerar informações, analisar e construir indicadores relativos às questões didático-pedagógicas, visando formular diretrizes para o aprimoramento do trabalho desenvolvido pela escola. Todas as escolas deverão apresentar relatório referente ao trabalho feito com os cadernos “Indicadores de Qualidade”
INDICADORES
Educação Infantil: 100% das escolas
Ensino Fundamental: 100% das escolas

NOME	COD PROG
Cultura Para Todos	0022
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Educação e Cultura	0500.08.00
OBJETIVO	
Promover e garantir o acesso de todos os cidadãos à cultura. Valorizar o patrimônio histórico e arquitetônico do município e incentivar a produção e a difusão artísticas e culturais, populares e eruditas.	
JUSTIFICATIVA	
Existe a necessidade de implementação de políticas públicas que permitam o acesso de todos à cultura.	
METAS	
Aumentar em 10% o público de atividades culturais.	
INDICADORES	
Aumento quantitativo e qualitativo à participação cultural. Índice 2005 : 100	

Secretaria Municipal da Saúde

NOME	COD PROG
Novo Modelo de Atenção à Saúde	0023
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria Municipal da Saúde	0600.01.00
OBJETIVO	
Promover a adequação física e de recursos humanos da Rede Básica de Saúde Municipal ao modelo de atenção à saúde centrado no Programa de Saúde da Família.	
JUSTIFICATIVA	
A atual Rede Básica de Saúde foi instituída e configurada segundo um modelo de atenção com ênfase na atenção de base curativa e individual. As mudanças ocorridas a partir da implantação do Sistema Único de Saúde definiram um novo modo de atender às necessidades de saúde da população com um novo foco na promoção à saúde e prevenção das doenças centradas na família e na comunidade. As unidades de saúde que até então tinham uma atitude passiva e centrada na doença são desafiadas a romper com este modelo e buscarem uma inserção ativa no meio onde atuam. O Programa de Saúde da Família surge como um eixo estruturante da atenção à saúde. O PSF não é meramente mais uma instância na atenção à saúde, ele é a porta de entrada num sistema que se modifica e passa tê-lo como pivô de todo o processo saúde doença, aí privilegiados os aspectos de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação. Daí surgir a necessidade de uma nova estrutura física e funcional que acolha o modelo transformado e transformador da Saúde da Família e Comunidade.	
METAS	
Aumentar para 30% a população coberta	
Aumentar para 180 o número de servidores capacitados para atuar no PSF	

Poder Legislativo

INDICADORES	
População coberta / total de população - Índice 2004: 14%	
Número de servidores capacitados para atuar no PSF - Índice 2004: 60 servidores	
NOME	**COD PROG**
População em Situação de Vulnerabilidade	0024
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria Municipal da Saúde	0600.01.00
OBJETIVO	
Dotar a Rede Básica de Saúde de estruturas para, em atuação intersetorial, identificar e assistir populações em situação de vulnerabilidade individual, social e programática.	
JUSTIFICATIVA	
Até hoje o Sistema de Saúde tem atuado de forma passiva em relação às demandas dos indivíduos e sociedade. Uma das incapacidades mais evidentes do Sistema é a de ser incompetente para discriminar os distintos graus de "necessidade" de nossos usuários. O fato é que os vários grupos e indivíduos apresentam graus distintos de vulnerabilidade: a) individuais – aquelas decorrentes de características naturais como a idade, crianças, adolescentes e idosos, por exemplo; b) sociais, aquelas associadas à renda, educação, dependência a drogas, marginalização, etc...; e, c) programáticas , aquelas determinadas pelo nível de acesso aos programas e políticas públicas - populações de periferia, de área rural, etc. O grande desafio dos setores sociais da PEA, aí incluindo a Secretaria de Saúde, é o desenvolvimento de estruturas programáticas capazes de identificar os indivíduos e grupos mais vulneráveis e, assim, provê-los dos recursos competentes para retirá-los desta situação.	
METAS	
Atendimento a 100 pessoas vítimas de violência.	
Atendimento a 200 gestantes em situação de risco.	
Atendimento a 300 adolescentes em situação de risco.	
Reintegração social e familiar de 30 pessoas portadoras de doença mental.	
Atenção a 100 idosos em situação de risco.	
INDICADORES	
Pessoas vítimas de violência atendidas – não existe índice atual	
Gestantes em situação de risco atendidas – Índice 2004 : 100 gestantes	
Adolescentes em situação de risco atendidas - Índice atual não disponível	
Portadoras de doenças mentais atendidas – não existe índice atual	
Idosos em situação de risco atendidos – Índice 2004 : 10 idosos	
NOME	**COD PROG**
Vigilância em Saúde	0025
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria Municipal da Saúde	0600.03.00
OBJETIVO	
Criar uma estrutura integrada e operacional que possibilite a implementação do conceito abrangente e intersetorial de Vigilância em Saúde no município de Atibaia.	
JUSTIFICATIVA	
A Reforma Administrativa instituiu, no âmbito da Secretaria de Saúde, o Departamento de Vigilância em Saúde que resultou na fusão, sob uma mesma estrutura da Vigilância Epidemiológica e da Vigilância Sanitária sem que, no entanto, houvesse a incorporação de ações de Vigilância Ambiental ou de Saúde do Trabalhador. Atibaia, uma Estância Turística, por suas características ambientais e econômicas, requer estratégias que tenham como objetivo a promoção da qualidade de vida de seus moradores, trabalhadores e visitantes. As ações de vigilância ambiental e de saúde do trabalhador, integradas dentro do setor saúde e com outros setores governamentais e não-governamentais re-configuram os processos da Vigilância Sanitária e Ambiental.	

Poder Legislativo

METAS
Realizar 300 atendimentos à saúde do trabalhador
Realizar 300 ações de vigilância ambiental
Realizar 300 ações integradas de vigilância epidemiológica
Realizar 300 ações integradas de vigilância sanitária
Realizar 200 ações de informação, educação e comunicação
INDICADORES
Atendimento à saúde do trabalhador – não existe índice atual
Ações de Vigilância Ambiental – Índice 2004: 100 ações
Ações Integradas de Vigilância Epidemiológica – Índice 2004: 100 ações
Ações Integradas de Vigilância Sanitária – Índice 2004: 100 ações
Ações de Informação, Educação e Comunicação - Índice 2004: 20 ações

NOME	COD PROG
Redução da Mortalidade Infantil	0026
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria Municipal da Saúde	0600.01.00
OBJETIVO	
Redução, a curto e médio prazo, da mortalidade infantil no município de Atibaia através da implementação de estratégias centradas na formação de recursos humanos, revisão de processos de trabalho e organização de serviços.	
JUSTIFICATIVA	
A Estância de Atibaia apresenta coeficientes de morbi-mortalidade infantil incompatíveis com o nível local de desenvolvimento sócio-econômico. O componente da morbi-mortalidade infantil marcante em nosso município é o peri-natal (natimortalidade e mortalidade neonatal precoce – ocorrida no período transcorrido entre o nascimento e o sétimo dia de vida). Esta natureza da mortalidade está associada à má-qualidade da atenção pré-natal, ao parto e ao neonato. Não se podem atribuir estes indicadores somente a atuação da Rede Básica de Saúde sem levar em consideração a participação, ou omissão, de outros atores institucionais e sociais. O fato é que a redução destes indicadores é uma tarefa do conjunto da sociedade e cabe a Rede Básica atuar como elemento de mobilização e vigilância das ações coletivas e individuais com este fim. O presente programa tem como foco principal adequar recursos humanos e materiais disponíveis na sociedade às metas de redução da mortalidade infantil.	
METAS	
Diminuir o Coeficiente de Mortalidade Infantil para 13 óbitos por mil nascidos vivos.	
Aumentar a cobertura vacinal completa por Tetravalente para 98% da população alvo.	
Aumentar para 70% a cobertura de atenção pré-natal	
Aumentar para 100% a proporção de óbito infantil investigado.	
Implantação de 01 (um) Posto de Coleta de Leite Materno	
INDICADORES	
Coeficiente de Mortalidade Infantil – Índice 2004: 17 óbitos por 1000 nascidos vivos.	
Cobertura vacinal completa por Tetravalente - Índice 2004: 95% da população alvo.	
Cobertura de Atenção Pré-natal - Índice 2004: 55% de consultas completas	
Proporção de óbito infantil investigado - Índice 2004: 80% de óbitos infantis investigados.	
N° de Postos de Coleta de Leite Materno - Índice 2004: não existe	

Secretaria de Infra-Estrutura

NOME	COD PROG
RenoFrota	0027
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Infra – Estrutura	0700.01.00

Poder Legislativo

OBJETIVO
Renovação e locação de máquinas e caminhões. Padronização da frota de máquinas e caminhões, capacitar quadro de funcionários, com a adequação da lotação funcional.Adequar quadro de motoristas nas Secretarias Municipais. Redução do custo de manutenção; redução do volume de horas extras.
JUSTIFICATIVA
O parque de máquinas utilizado para serviços de manutenção, transporte interno e limpeza está velho e o seu custo de manutenção é muito alto. A falta de padronização de máquinas e veículos também aumenta o custo de manutenção pois é necessário um estoque variado de peças e mecânicos especializados em diversos equipamentos. O tempo parado das máquinas é grande levando a necessidade de realização de muitas horas extras.
METAS
Renovar 25% da frota de máquinas e caminhões
INDICADORES
% da frota renovada

NOME	COD PROG
Pró-Verde	0028
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Infra-Estrutura	0700.01.00
OBJETIVO	
Arborizar e recuperar praças e jardins incluindo colocação de calçadas, piso drenante {bloquetes} e guias. Criação do novo horto municipal.	
JUSTIFICATIVA	
Melhorar o aspecto paisagístico considerando que vivemos em uma cidade turística produtora de flores e plantas ornamentais.	
METAS	
Recuperar e manter 50% das praças e jardins.	
Arborização e paisagismo de 30% das praças	
INDICADORES	
Percentual de praças e jardins recuperados e conservados. Índice Atual 2005: 100	
Metro quadrado de arborização e paisagismo. Índice atual 2005: 100	

NOME	COD PROG
Regionalização de Infra-Estrutura	0029
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Infra-Estrutura	0700.01.00
OBJETIVO	
Regionalizar os serviços prestados pela Secretaria de Infra-Estrutura conforme as regiões definidas no Orçamento Participativo e na Reforma Administrativa	
JUSTIFICATIVA	
A área municipal de Atibaia é muito grande e a Secretaria de Infra-estrutura necessita de escritórios de atendimento, depósito e pátio para a guarda de máquinas, equipamentos e materiais mais próximos dos locais onde serão realizados os serviços. Os moradores decidem obras e serviços nas regiões através do Orçamento Participativo e a Reforma Administrativa prevê a regionalização administrativa da Secretaria de Infra-estrutura.	
METAS	
Instalar 2 unidades operacionais.	
INDICADORES	
Quant. de unidades operacionais instaladas. 2005: 1 (Uma) unid. oper.	

Poder Legislativo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

NOME	COD PROG
Plano Diretor	0030
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	0800.01.00
OBJETIVO	
O Plano Diretor Municipal é instrumento indispensável para o ordenamento do município, onde indicará os caminhos para o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem estar dos seus habitantes.	
JUSTIFICATIVA	
Além das exigências constantes do Estatuto da Cidade, o município terá definida a linha de desenvolvimento almejada pela população, fornecendo as bases para os planos urbanísticos e setoriais e promovendo a sustentabilidade da cidade.	
METAS	
Elaboração de 100% do Plano Diretor	
INDICADORES	
Percentual de Implantação do Plano Diretor : Índice 2005 – 25%	

NOME	COD PROG
Nossa Terra Nossa Casa / Regularização Fundiária	0031
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	0800.01.00
OBJETIVO	
Regularizar invasões em áreas públicas, da FEPASA, REFFSA e de loteamentos e parcelamentos irregulares.	
JUSTIFICATIVA	
Necessidade urgente de regularizar as áreas faveladas, principalmente as públicas e loteamentos, os quais já existem processos judiciais julgados e tendo a Prefeitura como co-responsável.	
METAS	
Regularizar 15% dos lotes irregulares	
INDICADORES	
Quant. de lotes regularizados ; Índice 2004: 5000 lotes irregulares / Índice 2005: 100	

NOME	COD PROG
Macro-Drenagem Urbana	0032
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	0800.01.00
OBJETIVO	
Solucionar problemas ambientais, minimizar os problemas de enchentes em diversas áreas do município.	
JUSTIFICATIVA	
Cumprir Termo de Ajustamento de Conduta entre Ministério Público e Prefeitura referente à canalização de córrego. Existência de várias áreas urbanas com freqüentes inundações.	
METAS	
Atingir 40 % da macro-drenagem urbana	
INDICADORES	
Quant. de metros lineares drenados – índice recente: 2004 - 30%	

NOME	COD PROG
Cidade Verde	0033
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	0800.01.00

Poder Legislativo

OBJETIVO	
Adequar os espaços urbanos com áreas verdes compatíveis com as exigências ambientais e compatibilizar os equipamentos urbanos com a arborização, promovendo com isso uma convivência harmônica.	
JUSTIFICATIVA	
Necessidade de plantio de árvores adequadas com o planejamento urbano e atender a convênio assinado com Concessionária de Energia Elétrica para desenvolvimento de projeto de co-existência de árvores e rede elétrica.	
METAS	
Atingir 9,5 m² de área verde por habitante	
Aumentar em 20% o número de árvores plantadas	
INDICADORES	
m² de área verde por habitante; Índice 2004: 9m²/hab	
número de árvores plantadas; Índice 2005 : 100	
NOME	**COD PROG**
Cidade Legal/Fiscalização	0034
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	0800.01.00
OBJETIVO	
Implantar procedimentos para desenvolvimento de ações eficazes de fiscalização, nos diversos segmentos da administração pública, através de equipes próprias e convênios com entidades de classe.	
JUSTIFICATIVA	
Considerando que o município está inserido em uma Área de Proteção Ambiental (APA), existem poucos recursos, equipamentos, procedimentos e pessoal preparado para a fiscalização, sendo necessária a integração das equipes, a racionalização dos procedimentos e a realização de convênios com entidades de classe.	
METAS	
Integrar 40% da fiscalização municipal	
INDICADORES	
Percentual de integração; Índice 2005: 20%	

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

NOME	COD PROG
Atibaia é Nossa	0035
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0900.02.00
OBJETIVO	
Incentivar, orientar e trabalhar conjuntamente com os setores envolvidos direta ou indiretamente com o turismo na divulgação da Cidade e orientação para o desenvolvimento de novos negócios promovendo a adequação dos atrativos existentes e desenvolvendo seu importante potencial de geração de emprego e renda ao Município.	
JUSTIFICATIVA	
A cidade apresenta como vocação natural o Turismo e desta forma deverá ser orientado o seu desenvolvimento, paralelamente a outras atividades de igual importância que muito contribuem para a geração de emprego e renda.	
METAS	
Aumentar em 20% o percentual de turistas.	
Aumentar para 85% o percentual de ocupação de leitos	
Aumentar o número de feiras promovidas para 12	
INDICADORES	
Percentual de Turistas - Índice 2005 : 100	
Ocupação de Leitos - Índice 2004: 70%	
Feiras Promovidas - Índice 2004: 8 feiras	

Poder Legislativo

NOME	**COD PROG**
Atibaia Oportunidades	0036
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0900.01.00
OBJETIVO	
Apoiar e Promover o desenvolvimento de projetos que estimulem a criação de trabalho, emprego e renda.	
JUSTIFICATIVA	
Por ter Atibaia uma localização privilegiada onde a cada dia aumentam as oportunidades de novos negócios, atrai fortemente novas empresas nos mais diversos setores (agricultura, Industria, Comércio e Serviços).	
METAS	
Aumentar o número de novas empresas em 7%	
Aumentar a arrecadação anual de ICMS e ISS em 10%	
Aumentar postos de trabalho formal em 8%	
INDICADORES	
Quantidade de alvarás de funcionamento. Índice 2005:100	
Transferência de ICMS e Arrecadação de ISS. Índice 2005: 100	
Quantidade de postos de trabalho formal. Índice 2005: 100	

NOME	**COD PROG**
Centro Novo	0037
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0900.02.00
OBJETIVO	
Elaborar projetos, encaminhar projetos de lei pertinentes e criar agência reguladora para promover a revitalização do centro da cidade, propiciando a restauração do patrimônio histórico e incentivando as atividades de interesse turístico-cultural.	
JUSTIFICATIVA	
A preservação do patrimônio histórico-cultural e a revitalização das áreas centrais de municípios históricos vem demonstrando ser uma das melhores formas de alavancar o setor de turismo e do comércio.	
METAS	
Conseguir adesão de 100% dos proprietários de imóveis do centro.	
Aumentar em 100% a quantidade de imóveis passíveis de restauração.	
INDICADORES	
Quantidade de proprietários aderentes. Não existe Índice Atual	
Quantidade de imóveis passíveis de restauração. Índice 2005 : 100	

NOME	**COD PROG**
Promoção de Eventos	0038
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0900.02.00
OBJETIVO	
Promover eventos, adequar a estrutura para sua realização e incentivar o desenvolvimento econômico, cultural, artístico, esportivo, do lazer e cívico do Município.	
JUSTIFICATIVA	
Ao longo dos anos, Atibaia desenvolveu atividades artísticas, culturais e outras que chegam a ter tradição de mais de 250 anos e tornaram-se hoje importante forma de atração de turistas, devendo a promoção de eventos ser estruturada e fortalecida, visando a geração de emprego e renda.	
METAS	
Promover 1 (um) evento a mais no ano.	
Aumentar o público dos eventos em 10%	

Poder Legislativo

INDICADORES	
Quantidade de eventos promovidos. Índice 2005: 100	
Público nos eventos promovidos: Índice 2005:100	
NOME	**COD PROG**
Novos Empreendimentos Público-Privado	0039
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0900.02.00
OBJETIVO	
Transferir ao setor privado a gestão e dos seguintes serviços públicos: Rodoviária, Teleférico, Bonde Turístico, Balneário Municipal, e Serviço funerário. Criação e manutenção pólos industriais / comerciais existentes. Gerenciar os serviços prestados pelo setor privado dos serviços concedidos.	
JUSTIFICATIVA	
A administração de serviços públicos precários e ineficientes deve ser redefinida pela municipalidade através de parcerias público - privada e de concessões visando a melhoria da qualidade do atendimento.	
METAS	
Realizar 3 parcerias público-privada ou concessão.	
Aumentar 100% a arrecadação do município nas parcerias e em concessões	
INDICADORES	
Quant. de parcerias público privada ou concessão – 2005: 2(duas)	
Arrecadação do município nas parcerias e em concessões – Índice 2005: 100	
NOME	**COD PROG**
AgroNovo	0040
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0900.01.00
OBJETIVO	
Criação da fazenda Pública Municipal voltada a absorver tecnologia para multiplicar ao agricultor diretamente ou através de parcerias com institutos de Tecnologia, fechando a cadeia de produção e venda coexistindo com o Centro de Vendas de Mercadorias (CEASA).	
JUSTIFICATIVA	
É necessária a implantação de novas tecnologias para garantir a produção futura de culturas tradicionais e novas que venham a ser introduzidas, voltadas para geração de emprego e renda.	
METAS	
Aumentar em 10% a quantidade de agricultores atendidos.	
Aumentar em 15% a quantidade de parcerias firmadas.	
INDICADORES	
Quantidade de agricultores atendidos. Índice 2005: 100	
Quantidade de parcerias firmadas: Índice 2005: 100	
NOME	**COD PROG**
InterCidade	0041
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	0900.02.00
OBJETIVO	
Firmar parcerias voltadas a inserir Atibaia nos circuitos e redes internacionais.	
JUSTIFICATIVA	
A busca de novas políticas e tecnologias que levam a inserção de Atibaia num reconhecimento de ações internacionais estabelecendo desta forma parâmetros para o crescimento e potenciais de desenvolvimento.	
METAS	
Firmar 10 convênios com outras cidades em 2006.	
INDICADORES	
Quantidade de convênios firmados. Índice 2005 não existe.	

Poder Legislativo

Secretaria de Esportes e Lazer

NOME	COD PROG
Juventude Ativa	0042
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Esportes e Lazer	1000.01.00
OBJETIVO	
Elaboração, promoção e desenvolvimento de políticas públicas para jovens entre 15 e 24 anos.	
JUSTIFICATIVA	
Promoções de ações de conscientização e de programas educativos, esportivos, culturais, entre outros para a juventude, estimulando seu potencial e auto-organização. **Projetos:** Associativismo juvenil, Banco de dados da juventude, Cidadania presente, Conselho municipal da juventude, Espaço da juventude, Festival da juventude, Fóruns da juventude, Jovem empreendedor, Publicações da juventude.	
METAS	
Atender 500 jovens nos projetos do programa	
INDICADORES	
Quantidade de jovens participantes dos projetos – Índice Atual: Programa Novo	

NOME	COD PROG
Esporte Competitivo	0043
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Esportes e Lazer	1000.01.00
OBJETIVO	
Incentivar os atletas para a participação em competições de alto nível técnico através de treinamento de rendimento e da realização no município de competições de nível estadual, nacional e internacional.	
JUSTIFICATIVA	
Projetar o município de Atibaia no panorama esportivo e turístico promovendo competições do calendário oficial das Federações e Confederações Esportivas.	
METAS	
Aumentar em 20 % o número de atletas em esportes competitivos	
INDICADORES	
Quant. de atletas em esportes competitivos – Índice previsto 2005 : 70 atletas	

NOME	COD PROG
Terceira Idade Ativa	0044
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Esportes e Lazer	1000.01.00
OBJETIVO	
Elaboração, promoção e desenvolvimento de Políticas Públicas para pessoas acima dos 50 anos.	
JUSTIFICATIVA	
Promoções de ações de conscientização e de programas educativos, esportivos, culturais e de saúde, entre outros para a Terceira Idade, estimulando seu potencial e auto-organização. Interagir as ações com as entidades correlatas ao segmento.	
METAS	
Aumentar 20% o n° de participantes da terceira idade: 300 pessoas	
INDICADORES	
Quant. de participantes da terceira idade – Índice previsto 2005 : 250 pessoas	

NOME	COD PROG
Pratique Esportes	0045
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Esportes e Lazer	1000.01.00

Poder Legislativo

OBJETIVO
Despertar o interesse da comunidade para a pratica de atividade física.
JUSTIFICATIVA
Promover a formação, aperfeiçoamento e treinamento de atletas de várias faixas etárias para a representação do município em competições regional, estadual e nacional
METAS
Aumentar em 25% o número de atletas
INDICADORES
N° de participantes: índice previsto 2005 : 1600 atletas

Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social

NOME	COD PROG
Proteção Social Especial	0046
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Departamento de Ação Social	1100.01.00
OBJETIVO	
Desenvolver os projetos de atendimento social especial, diretamente ou através da rede privada de ação social.	
JUSTIFICATIVA	
Necessidade de implementar as ações previstas na Política Nacional de Assistência Social aprovada em dezembro de 2.004.	
METAS	
Aumentar em 20% o atendimento da demanda encaminhada pelos Conselhos, Poder Judiciário e outros.	
Realizar 15 projetos	
INDICADORES	
Pessoas atendidas: Previsto 2005: 7.739 pessoas; índice 2005: 100	
Projetos realizados: Previsto 2005: 10 projetos; Índice 2005: 100	

NOME	COD PROG
Proteção Social Básica	0047
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Departamento de Ação Social	1100.01.00
OBJETIVO	
Desenvolver os projetos de atenção social básica, diretamente ou através da rede privada de ação social .	
JUSTIFICATIVA	
Necessidade de implementar as ações previstas na Política Nacional de Assistência Social, aprovada em dezembro de 2.004.	
METAS	
Aumentar em 20% o atendimento das famílias de baixa renda no Município.	
Realizar 20 projetos	
INDICADORES	
Famílias de Baixa Renda Atendidas - Índice Atual 2005: 100	
Projetos Realizados - Previsto 2005: 16 projetos; Índice Atual 2005: 100	

NOME	COD PROG
Gestão da Política Habitacional	0048
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Departamento de Habitação Social	1100.06.00
OBJETIVO	
Garantir o direito a habitação popular às famílias de renda de 0 a 3 salários mínimos e a regularização fundiária das áreas municipais.	
JUSTIFICATIVA	
Implantação da política habitacional do Município de Atibaia.	

Poder Legislativo

METAS
Aumentar em 20% a quant. de unidades construídas
Regularizar 20% das unidades
INDICADORES
Unidade construída: Índice Atual – 2005: 100
Unidade regularizada: Índice Atual - 2005: 100

NOME	COD PROG
Geração de Emprego e Renda	0049
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Departamento de Emprego e Renda	1100.05.00

OBJETIVO
Desenvolver os projetos de geração de renda, colocação de desempregados, promoção da economia solidária e capacitação profissional.
JUSTIFICATIVA
A existência de um significativo número de munícipes desempregados sem qualificação para mercado formal exige mobilização de ações alternativas, que propiciem a inclusão social.
METAS
Formar 5 grupos de geração de renda
Fornecer 20 cursos de capacitação profissional
Fornecer 180 vagas na Frente de Trabalho
INDICADORES
Pessoas atendidas em grupos de geração de renda - Índice Atual – 2005: 100
Pessoas atendidas em cursos de capacitação - Índice Atual – 2005: 100
Vagas na frente de trabalho - Índice Atual – 2005 :100

Secretaria Municipal de Segurança Pública

NOME	COD PROG
Vigilância e Patrulhamento	0050
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Segurança Pública	1200.01.00

OBJETIVO
Dotar a estrutura de segurança publica municipal com os meios adequados ao exercício de suas funções institucionais e atender aos crescentes reclamos da comunidade local, no sentido de uma maior participação do Município no combate à violência, promovendo a vigilância e o patrulhamento, orientando e fiscalizando o transito, coordenando suas atividades com as ações de segurança próprias do Estado, no sentido de oferecer e obter mútua colaboração.
JUSTIFICATIVA
Para promover ações concretas que viabilizem satisfatoriamente os anseios da comunidade, afim de reduzir o grau de violência, torna-se necessário incrementar as ações empreendidas, atualizando-as de acordo com as medidas que venham a atender o objetivo proposto, minimizando a incidência de ocorrências que perturbam a ordem social.
METAS
Promover treinamento de 100% do efetivo de guardas municipais e vigias.
Promover vigilância e patrulhamento em 100% dos próprios municipais e 25% da área urbana.
INDICADORES
Quantidade de guardas municipais e vigias treinados – Índice 2005 :100
Quant em m² de próprios municipais e de área urbana vigiados e patrulhados. Índice 2005 : 100

Poder Legislativo

NOME	COD PROG
Sistema de Defesa Civil	0051
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Segurança Pública	1200.01.00
OBJETIVO	
Atribuir a um único Sistema – o Sistema Municipal de Defesa Civil, a responsabilidade pelo planejamento, articulação, coordenação e gestão das atividades de Defesa Civil, em todo o território Municipal, através do desenvolvimento de ações de Prevenção de Desastres, Preparação para Emergência e Desastres, Resposta aos Desastres e Reconstrução afim de evitar e ou minimizar os danos causados à população, através da interação entre os órgãos do governo e a comunidade, integrado e de forma permanente, com mecanismos de coordenação junto a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com a Secretaria Nacional de Defesa Civil e com Instituições do Sistema Nacional de Defesa Civil.	
JUSTIFICATIVA	
O direito natural à vida e à incolumidade foi formalmente reconhecido pela Constituição da República Federativa do Brasil. Compete à Defesa Civil a garantia desse direito, em circunstâncias de desastres**.** O objetivo geral da Defesa Civil é a redução de desastres, que é conseguida pela diminuição da ocorrência e da intensidade dos mesmos. O Planejamento e promoção da defesa permanente contra eventos adversos, a atuação na iminência ou em situações de anormalidade, requer medidas de redução de desastres que abranjam os aspectos globais de proteção da população, através do desenvolvimento de ações de Prevenção de Desastres, Preparação para Emergência e Desastres, Reposta aos Desastres e Reconstrução.	
METAS	
Atender 100% das ocorrências.	
INDICADORES	
Quantidade de ocorrências	

NOME	COD PROG
Gestão de Trânsito	0052
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
Secretaria de Segurança Pública	1200.02.00
OBJETIVO	
Dotar o Departamento de Trânsito, de instrumentos capazes de gerir e implantar um Sistema de Trânsito e Transportes Públicos adequados às necessidades atuais, projetando-as ao futuro do Município, buscando a implantação de avançadas técnicas de controle, planejamento, monitoramento e fiscalização, através da capacitação, aprimoramento e valorização dos profissionais (públicos e privados) que operam o setor, abrangendo as áreas de educação, saúde e social, uniformizando procedimentos e incentivando a adoção de ações de melhorias contínuas, corretivas e de inovações por meio de parcerias.	
JUSTIFICATIVA	
Atualmente, um dos indicadores de maior incidência de acidentes com vitimas no município se encontra no trânsito. Os congestionamentos, as dificuldades com estacionamento, o Código de Trânsito Brasileiro, suas infrações e penalidades tem se tornado foco de discussão entre os munícipes. A ordenação do trânsito, com implantação de técnicas avançadas de controle, monitoramento e fiscalização possibilitarão maior segurança ao munícipe.	
METAS	
Aumento 30% do monitoramento do tráfego urbano	
Diminuir em 15% a quantidade de acidentes de trânsito	
INDICADORES	
Percentual de aumento de monitoramento do tráfego - Índice 2005: base 100	
Acidentes de trânsito - Índice 2005: base 100	

Poder Legislativo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

NOME	COD PROG
Água para Todos	0053
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia	1400.00.00
OBJETIVO	
Ampliar rede de distribuição de água potável em todo o município de Atibaia.	
JUSTIFICATIVA	
Implantar rede de distribuição no conjunto habitacional 'Atibaia D', 140 unid. e atender o crescimento vegetativo de ligações de água do município.	
METAS	
Aumentar em 2,8% o atendimento da rede de distribuição de água, correspondente a 840 ligações de água.	
INDICADORES	
Ligações de água – Índice 2005: 100	
NOME	**COD PROG**
Saúde com Saneamento / Ligações de Esgoto	0054
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia	1400.00.00
OBJETIVO	
Ampliar sistema de coleta de esgotos no município de Atibaia.	
JUSTIFICATIVA	
Implantação de rede coletora e sistema de tratamento no conjunto habitacional 'Atibaia D', 140 unidades e atender o crescimento vegetativo de ligações de esgoto no município.	
METAS	
Ampliar em 1,4% o atendimento da rede coletora de esgotos, correspondente a 240 ligações de esgoto.	
INDICADORES	
Ligações de esgoto – Índice 2005: base 100	

NOME	COD PROG
Saúde com Saneamento / Rede de Esgoto	0055
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia	1400.00.00
OBJETIVO	
Reduzir a carga de efluentes não tratados no rio Atibaia, implantando parte do coletor tronco Jerônimo de Camargo.	
JUSTIFICATIVA	
Contribuir para a melhoria da qualidade de água no rio Atibaia, evitando proliferação de doenças e beneficiando os municípios a jusante.	
METAS	
Aumentar em 14,6 % a vazão de esgoto tratado na ETE Estoril.	
Construção de 2.386 metros do coletor tronco.	
INDICADORES	
Vazão de esgoto tratado na ETE Estoril – Índice 2005: base 100	
Metro linear de coletor tronco - Índice 2005 : base 100	
NOME	**COD PROG**
Resíduos Sólidos	0056
UNIDADE EXECUTORA	**COD. UNID. EXEC.**
SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia	1400.00.00
OBJETIVO	
Melhorar a coleta seletiva e a triagem de resíduos sólidos	
JUSTIFICATIVA	
Atibaia é uma estância turística que exige uma boa gestão de resíduos sólidos para evitar a poluição do meio ambiente.	
METAS	
Construir postos de coleta seletiva (PEV)	
Realizar campanhas de educação ambiental.	
INDICADORES	
Quant. de postos de coleta seletiva - Índice 2005: base 100	
N° de pessoas atingidas pelas campanhas -Índice 2005: base100	